

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍSA

Paraíba, 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3113

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2022

# KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**DABD082E

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.32.00.00.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.601 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.621 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL Ε **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.659 **EQUIPAMENTOS**  $\mathbf{E}$ **MATERIAL** PERMANENTE 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 EOUIPAMENTOS **MATERIAL PERMANENTE** E 02051.10.302.1014.2174 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA **COMPLEXIDADE** HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 **EOUIPAMENTOS** Е **MATERIAL** PERMANENTE 02051.10.302.1014.2969 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 EQUIPAMENTOS E **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.600 MATERIAL **EQUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** Е 02051.10.302.1014.2970 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO **ATENDIMENTO** PA 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.600 **EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** Ε 4.4.90.52.00.00.601 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL. PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: SERVMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 13.428.556/0001-25- CT Nº 00068/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.05.2022- VALOR: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:D8680557

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 1.060, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Republicado Por Incorreção Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.060, DE 17 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cabaceiras, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 744.475,40 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos conferidos ao Município, oriundos de repasses do **Convênio nº 180 / 2021,** com o Governo do Estado, complementados com recursos próprios do tesouro.
- § 1° A destinação dos recursos de que trata o caput do artigo, serão direcionados aos gastos com a CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO NA COMUNIDADE RURAL ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE, neste Município.
- § 2º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta Lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro obedecerá as seguintes classificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO – **12 – EDUCAÇÃO** 

SUB FUNÇÃO: - 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1004 - MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA ESCOLAR DO MUNICIPIO

PROJETO ATIVIDADE: 1032 – CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DÉ RECURSOS: 1710 – OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO VALOR: R\$ 500.000,00 FONTE DE RECURSOS: 15001 – Recursos Livres (Ordinários) VALOR: R\$ 244.475,40.

- **Art. 2º** Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o produto do excesso de arrecadação apurado no exercício ou superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 / 1964
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** DA866D37

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

#### Gabinete do Prefeito

#### **Extratos de Contratos**

Contratada: CRIL Empreendimento Ambiental Ltda.

Serviço: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e

destinação final de resíduos de serviços da saúde.

Local de trabalho: Unidades de Saúde

Valor mensal: R\$ 325,00. Valor anual: R\$ 1.625,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: TV PARAÍBA ( Afiliada Globo )

Serviço: Prestação de serviço de divulgação e veiculação de conteúdo

referente à promoção da 23ª Festa do Bode Rei – 2022.

Valor total: R\$ 5.069,00.

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para o Departamento de Turismo e Comunicação Social

Inicio da veiculação: 16 / 5 / 22. Término da veiculação: 1° / 6 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**0F585F9B

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

# SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00005/2022, cujo objeto é aquisição de dois veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: COMÉRCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ nº 34.037.756/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 125.010,00 (Cento e vinte e cinco mil e dez reais).

Juarez Távora, 18 de maio de 2022.

### MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:527D5CE8

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 01

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 34/2021, Pregão Presencial nº 00013/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de nº 34/2021, iniciando em 21 de maio de 2022, até 20 de maio de 2023, com acréscimo do valor em mais R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Juarez Távora(PB), 5 de maio de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:5F1C03B6

# SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006

# TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61.

OBJETO: Contratação da **Banda Bonde do Brasil**, para realização de uma apresentação artística no dia 16 de julho de 2022, durante as festividades de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 2 de maio de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:371E049F

#### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 57

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 57/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRA

CONTRATADA: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61.

OBJETO: Contratação da **Banda Bonde do Brasil**, para realização de uma apresentação artística, com 2 horas de duração, no dia 16 de julho de 2022, durante as festividades de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 120 dias.

vidercenti izo dias.

Juarez Távora(PB), 2 de maio de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: ABA05039

# SETOR LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007

# TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa LCS DA SILVA ENVENTOS-ME, CNPJ nº 42.530.257/0001-03.

OBJETO: Contratação de **Pedrinho Pegação**, para realização de uma apresentação artística no dia 16 de julho de 2022, durante as festividades de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 2 de maio de 2022.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**83EF171F

# SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 58

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 58/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: LCS DA SILVA ENVENTOS-ME, CNPJ  $n^{\rm o}$  42.530.257/0001-03.

OBJETO: Contratação de **Pedrinho Pegação**, para realização de uma apresentação artística, com 01:40 horas de duração, no dia 16 de julho de 2022, durante as festividades de Emancipação Política da cidade de Juarez Táyora

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 120 dias.

Juarez Távora(PB), 2 de maio de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 70E8A551

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 017/2022

### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

INTERESSADO: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411. CENTRO. PATOS/PB

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 2.846.400,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para Exames Por Imagem.

**FONTE DE RECURSO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2053 Manutenção do Programa de Residência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de maio de 2022.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D75360B8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 1771/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 N° DO CONTRATO: 1771/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS **PRESTADORAS** DE SERVIÇOS DE **EXAMES** DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DE **FORMA** COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediado RUA BOSSUET WANDERLEY, 411. CENTRO. PATOS/PB FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2053 Manutenção do Programa de Residência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 2.846.400,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para Exames por Imagem.

PATOS - PB, 13 de maio de 2022.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**370CEE07

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 018/2022

# EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

INTERESSADO: ECO CLÍNICA DE PATOS-ME, inscrito no CNPJ nº 01.767.395/0001-15, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 300. CENTRO. PATOS/PB

**VALOR GLOBAL:** O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 2.677.140,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais) para Exames Por Imagem.

**FONTE DE RECURSO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2053 Manutenção do Programa de Residência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de maio de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** Secretário Municipal de Saúde Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:F36F3382

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1772/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022 Nº DO CONTRATO: 1772/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS **SERVIÇOS PRESTADORAS** DE DE **EXAMES** POR DIAGNÓSTICO IMAGEM. **FORMA** DE COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: ECO CLÍNICA DE PATOS-ME, inscrito no CNPJ nº 01.767.395/0001-15, sediado RUA BOSSUET WANDERLEY, 300. CENTRO. PATOS/PB

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2053 Manutenção do Programa de Residência Médica ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 2.677.140,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais) para Exames por Imagem.

PATOS - PB, 13 de maio de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**01735318

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2022

# EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

INTERESSADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PATOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.324302/0001-90, sediado na RUA BOSSUET WANDERLEY, 449. CENTRO. PATOS/PB

**VALOR GLOBAL:** O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais para Exames Por Imagem.

**FONTE DE RECURSO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2053 Manutenção do Programa de Residência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 11 de maio de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: BE599E5B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 1774/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
N° DO CONTRATO: 1774/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA À COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PATOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.324302/0001-90, sediado RUA BOSSUET WANDERLEY, 449. CENTRO. PATOS/PB

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2053 Manutenção do Programa de Residência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2055 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais para Exames por Imagem.

PATOS - PB, 13 de maio de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 355153A9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 820/2022**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 09.323.745/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 95.437,70 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), que representa um aumento de 18% (dezoito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos, 18 de maio de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

# ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenadora de Despesas

# LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

# HELENA WANDERLEY DA NÓBRE-GA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:54F1C46B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 881/2022**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 09.323.745/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 24.908,50 (vinte e quatro mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), que representa um aumento de 13% (treze por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

Patos, 18 de maio de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:EC4E1E5B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 022/2022 - PMP

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: ELMA - EMPREENDIMENTO TURISTICOS

**LTDA** 

# DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Pregoeiro e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, JULGO PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa ELMA - EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA, sendo Desclassificada e Inabilitada a Empresa JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA, pelos seguintes motivos:

Manifesta incompatibilidade dos preços ofertados pela empresa com os precos praticados no mercado;

Não ter apresentado balanço patrimonial, requisito obrigatório Microempreendedor inclusive para Individual, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União;

Não ter apresentado atestado conforme as exigências do edital.

Devendo ser convocada a segunda colocada dos itens 002 e 003 vencidos pela empresa desclassificada para ser realizada novas negociações.

Patos (PB), 17 de maio de 2022.

### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 2AAA467D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PRECO 009/2022** 

# AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico DECIDIU:

**HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO** inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03 por atender o disposto no Edital;

**INABILITAR DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME** inscrita no CNPJ de nº 27.083.541/0001-87 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital.

Outrossim, informamos que a sessão pública ocorrerá no dia 30 de maio de 2022, às 09h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB. 18 de maio de 2022.

# MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**58681B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ N° 31.131.938/0001-74, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022, PREGÃO N° 007/2022 E CONTRATO N° 807/2022.

A Comissão De Processo Administrativo, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação de decisão administrativa MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ N° 31.131.938/0001-74, Processo Administrativo n° 020/2022, Pregão n° 007/2022 e Contrato n° 807/2022

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Atenciosamente,

### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

### AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA

Membro Da Comissão De Processo Administrativo

#### MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro Da Comissão De Processo Administrativo

Publicado por: Joelmy Alves Dantas Código Identificador:F5F78F90

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - 006/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Locação de 01 (UM) veículo automotor, tipo VAN, onde a Manutenção será por conta da contratada e o Combustível por conta da Contratante, EMPLACADA, COM SEGURO, com capacidade para 15+1 passageiros, com as seguintes características: ano/modelo a partir de 2012, motor diesel, potência igual ou superior a 127 cv, com sistema de injeção eletrônica, transmissão manual com 5 ou 6 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco a seco, direção hidráulica, ar condicionado com controle de temperatura, distância entre eixos mínima de 3.200 mm, bancos individuais e reclináveis com revestimento em tecido com 15 assentos para passageiros e assento para motorista, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e cinto de segurança para os passageiros, odômetro total e parcial, conta giros, tacógrafo, vidro traseiro térmico, imobilizador eletrônico, para-brisas, degrade, corrediça com trava de segurança, ventilação forçada com ar quente/frio de 4 velocidades.

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês Valor Referência 6.700,00 Valor Final: 6.000,00 Valor Total: 72.000,00

Situação: Homologado em 12/05/2022 11:22:27 Por: MARCOS

ANTÔNIO ALVES

Nome da Empresa: JOSÉ WILSON DA SILVA

Modelo: N/C

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Autoridade Competente

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:F53530B3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículo Automotivo do tipo Van Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00064/2022 - 13.05.22 - JOSÉ WILSON DA SILVA - R\$ 72.000,00.

Salgadinho – PB, em 13 de maio de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**B1D6137C

GENTL DE GAL GARDINA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS 007/2022** 

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Reforma de uma Praça, Localizada no Distrito de São José da Batalha no Município de Salgadinho-PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar a Proposta dos Licitantes Habilitados, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em especial o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa **E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 40.714.462/0001-95, com o valor global de R\$ 129.258,02 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), **por atender as exigências do Edital**.

b) CLASSIFICAR a proposta da empresa **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n° 37.325.870/0001-40, com valor global de R\$ 131.234,33 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), **por atender as exigências do Edital.** 

#### DA VENCEDORA:

a) DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa **E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA** – **ME**, inscrita no CNPJ n° 40.714.462/0001-95, com o valor global de R\$ 129.258,02 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho - PB, 18 de maio de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Presidente da CPL

**Publicado por:** Jose Leandro Morais

Código Identificador:2F67890E

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL PINGO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R\$ 3.000,00.

Serra Redonda - PB, 17 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AA8B1076

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL PINGO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 110.000 0 Promover a realização de eventos culturais e festivo; Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro, Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local;Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00057/2022 - 17.05.22 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R\$ 3.000,00.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: B2B12336

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15.452.1009.2017 - MANUTÊNÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 20.606.1012.2018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE **AGRICULTURA** DAS DA 04.122.2001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 10.302.1008.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE - FMS/FUS 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 31/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00025/2021 - 08.03.21 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 242.734,79.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:07CC69EF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 275.900,00; PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 390.000,00.

Serra Redonda - PB, 17 de Maio de 2022

### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: E7942E7E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 275.900,00; PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 390.000,00.

Serra Redonda - PB, 18 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**2FDCA805

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDIONADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUACAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA - R\$ 106.200,00.

Serra Redonda - PB, 17 de Maio de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**3FF0A38A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDIONADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUACAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA - R\$ 106.200,00.

Serra Redonda - PB, 18 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:4EDAF049

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDIONADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUACAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 12 361 1005 1005 Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação TR 202143148–5. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00060/2022 - 18.05.22 - ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA - R\$ 106.200,00

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**D7DB9618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES LABORATORIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com

a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de Maio de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 18 de Maio de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:B213D926

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS JOÃO BELARMINO SOBRINHO - MARIZ II, RUA ALMÉRIO DE AZEVEDO - MARIZ II, RUA PROJETADA - MARIZ I, CONTINUAÇÃO DA RUA MARQUÊS NETO - MARIZ I, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798. cplserraredondapb@gmail.com.Edital:

https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 18 de Maio de 2022

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:7BD7773F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DV 019/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL E VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS LASERS, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS ECOTANK; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INFORPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 33.740,00.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Maio de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL E VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS LASERS, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS ECOTANK. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2022.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL E VENDA DE CARTUCHOS DE TONERS LASERS, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS ECOTANK. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00153/2022 - 02.05.22 - INFORPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 33.740,00.

**Publicado por:** Thamyse Martins Soares

Código Identificador:0C9E45AB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 00003/2022 DO CONTRATO 00021/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A EMPRESA POSTO MUNDO NOVO CNPJ 18.392.453/0001-76, QUE ALTERA OS VALORES DO COMBUSTIVEIS, (**DIESEL S10**).

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 18 DE MAIO DE 2022

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLÔRENCIO

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 00003/2022 DO CONTRATO 00020/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A EMPRESA N.NOBREGA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ 09.385.527/0001-56, QUE ALTERA OS VALORES DO COMBUSTIVEIS, (DIESEL S500).

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 18 DE MAIO DE 2022

## LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLÔRENCIO

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**65CA4273

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE PROPOSTA

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SITIO ENGENHO NOVO ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO

RIO DO PEIXE–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: T A FRANCA SERVICOS - Valor: R\$ 210.453,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113–1173. Email: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Maio de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:0EC0D14C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE PROPOSTA

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOSÉ LUIZ DE SOUSA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 178.895,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Maio de 2022

### THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:C0AA155D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE VALOR 20/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\alpha}$ DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA TV INTERATIVA, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADM PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 - R\$ 9.600,00.

São João Rio do Peixe - PB, 13 de Maio de 2022

# LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA TV INTERATIVA.

OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADM PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2022.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NA TV INTERATIVA, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADM PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00194/2022 - 13.05.22 - EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 - R\$ 9.600,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:393789F3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS 0003/2022

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DESTE MUNICIPIO. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA — EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 18 de Maio de 2022

#### IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**DC354274

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00052/2022 - Maior Clean Comercio Varejista de Instrumentos Cirurgicos Eireli - CNPJ: 23.708.247/0001-62 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 18.05.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**858C5465

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, às 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS LAVAGEM DE DE MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas úteis, dias endereço supracitado.E-mail: no pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 18 de Maio de 2022.

# TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5C6B2B50

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00018/2022

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO** N.º. 00018/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Aquisição de gênero alimentício tipo carne, frango e derivados de origem animal destinado a PMA

## Vencedores:

- FRIGOFICO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP com o valor de R\$ 256.525,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 20;
- LARISSA ALVES PONTES com o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6;
- MERCADINHO E GRANJA SÂO MATHEUS GAUDENY MENDES DE ARAUJO JUNIOR com o valor de R\$ 85.875,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 12, 13, 14, 15, 18, 19;

Perfazendo o Valor Global de 437.400,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Ouatrocentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 18/05/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Aparecida PREGÃO 00018/2022 N°. CONTRATO 00099/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: FRIGOFICO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de gênero alimentício tipo carne, frango e

derivados de origem animal destinado a PMA

Valor: R\$ 256.525,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos

e Vinte e Cinco Reais)

Data do Contrato: 18 de Maio de 2022

Vigência: 18/05/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00018/2022

Nº. CONTRATO 00100/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: MERCADINHO E GRANJA SÂO MATHEUS

GAUDENY MENDES DE ARAUJO JUNIOR

Objeto: Aquisição de gênero alimentício tipo carne, frango e

derivados de origem animal destinado a PMA

Valor: R\$ 85.875,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e

Cinco Reais)

Data do Contrato: 18 de Maio de 2022

Vigência: 18/05/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00018/2022

Nº. CONTRATO 00101/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: LARISSA ALVES PONTES

Objeto: Aquisição de gênero alimentício tipo carne, frango e

derivados de origem animal destinado a PMA Valor: R\$ 95.000.00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

Data do Contrato: 18 de Maio de 2022

Vigência: 18/05/2023

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:036D0013

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00019/2022

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 00019/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Contratação de serviço de veiculação de matérias em blogs, sites, mídias e redes sociais à cargo da PMA/PB

**Vencedores**: - HL FOCUS MIDIA com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), vencendo no ítem: 1; - SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), vencendo no ítem: 2;

, perfazendo o Valor Global de 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Aparecida PREGÃO 00019/2022 N°. CONTRATO 00102/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: SISTEMA DE COMUNICACAO DIARIO LTDA

Objeto: Contratação de serviço de veiculação de matérias em blogs,

sites, mídias e redes sociais à cargo da PMA/PB

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) Data do Contrato: 18 de Maio de 2022

Vigência: 18/05/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00019/2022

N°. CONTRATO 00103/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: HL FOCUS MIDIA

Objeto: Contratação de serviço de veiculação de matérias em blogs,

sites, mídias e redes sociais à cargo da PMA/PB Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) Data do Contrato: 18 de Maio de 2022

Vigência: 18/05/2023

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:31A8DCD5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 00015/2022

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 00015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância tipo "A" simples

remoção tipo furgoneta destinado ao FMSA-PB

Vencedores:

- FIORI VEICOLO S.A com o valor de R\$ 115.700,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos Reais), vencendo no ítem: 1;

Perfazendo o Valor Global de 115.700,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 18/05/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

# EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 00015/2022

N°. CONTRATO 00104/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: FIORI VEICOLO S.A

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância tipo "A" simples

remoção tipo furgoneta destinado ao FMSA-PB

Valor: R\$ 115.700,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos Reais)

Data do Contrato: 18 de Maio de 2022

Vigência: 18/05/2023

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 608347A1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em diversas ruas no município de Bernardino Batista. Data e Local: 03 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 17 de Maio de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

**Publicado por:** Mateus Ribeiro Dantas

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:5D9738CD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ MARTINS FILHO**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESPORTOS** - Símbolo **CC-3**, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D392363C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 143/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Dispensar a funcionária **JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula N.º **0310**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social – Nível IV, de exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Departamento de Apoio Administrativo** - Símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 03 de Março de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:27D77C92

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear **PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Símbolo **CE** — da estrutura da Secretaria de Educação, deste Município, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CFFFE1CA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear **ISABELLA ALMEIDA VIRGÍNIO**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Símbolo **CE** – da estrutura da Secretaria de Educação, deste Município, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C41BD114

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 146/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear **ROSANE DE LACERDA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Símbolo **CE** – da estrutura da Secretaria de Educação, deste Município, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A3721D36

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2022

Boa Vista-PB, 03 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **SAMARA GOMES DE BRITO**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO** - SÍMBOLO **CC-3**, com lotação na Secretaria de Finanças, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**B763CC13

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear CARLOS COSTA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DESPORTOS - Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 0CE873AA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

# **RESOLVE:**

Nomear **DAVI SAMPAIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS** – Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Boa Vista, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C595A330

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar INÁCIA DAYSE SILVA RAMOS, de exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CRECHES - Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura, a partir da presente data.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:967BDD1B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear INÁCIA DAYSE SILVA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data

Boa Vista – PB, 03 de Março de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:646E2B29

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

Designar a servidora **GITANA DA SILVA FERREIRA BORBUREMA**, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR
POLIVALENTE, para responder pela Função Gratificada de **ARTICULADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**,
Símbolo **FG 2** – da estrutura da **Secretaria de Educação**..

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:28856C60

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 153/2022

Boa Vista-PB, 03 de MARÇO de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar HUMBERTO PEREIRA matrícula 0224, SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, referente aos Contratos nº 60801/2022 e 60802/2022 Pregão Presencial nº 008/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de MARÇO de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:28C65DEB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 154/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA, matrícula n.º 0191, SECRETÁRIO DE SSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato LOCAÇÃO DE VEÍCULO (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao Contrato nº 61001/2022 Pregão Presencial nº 010/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**B0DB8D25

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 155/2022

Boa Vista-PB, 03 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

# RESOLVE:

Art. 1°. Designar HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR, matrícula 0010, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o

**exercício de 2022**, referente aos Contratos nº 61101, 61102, 61103, 61104, 61105, 61106 e 61107/2022 – Pregão Presencial nº 011/2022.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de Março de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AB786188

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 156/2022

Boa Vista-PB, 04 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA, matrícula 0683, PROCURADOR ADJUNTO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NOS CONSELHOS MUNICIPAIS, referente ao Contrato n° 80301/2022 Inexigibilidade de Licitação n° 003/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9A4730EE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2022

Boa Vista-PB, 04 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA, matrícula 0683, PROCURADOR ADJUNTO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXANDO-A CONFORME AS ATUAIS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTÉRIO PUBLICO DESTE ESTADO, referente ao Contrato n° 80401/2022 — Inexigibilidade de Licitação n° 004/2022.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**23DFC316

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 159/2022

Boa Vista-PB, 07 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia **06 de Outubro de 2019**, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 106A/2022,

#### **RESOLVE:**

Nomear interinamente, **KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo **CC-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito, por um período de 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em <u>05 de Julho de 2022</u>, como suplente da Conselheira Titular **LUANA SAMPAIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – mat. 0719**, que se encontra de atestado médico.

Boa Vista - PB, 07 de Março de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**8D8EFE14

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2022

Boa Vista-PB, 09 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

# RESOLVE:

- Art. 1°. Designar TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY, Matrícula N.º 0268, CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2022 referentes ao Contrato nº 2164405/2022 Pregão Presencial nº 044/2021.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4E552AD7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2022

Boa Vista-PB, 14 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar ISAAC RAMOS CALDAS, Matrícula N.º 0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, referente aos Contratos nº 61201/2022; 61202/2022; 61203/2022, 61204/2022 e 61205/2022 Pregão Presencial nº 012/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F28E822E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 162/2022

Boa Vista-PB, 15 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

- Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, referente ao Contrato nº 2163902/2022 Pregão Presencial nº 039/2021 SRP.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:2E348BDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2022

#### Boa Vista-PB, 17 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º **0223**, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, referente ao Contrato nº 61401/2022 Pregão Presencial nº 014/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:915E67F1

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 164/2022

Boa Vista-PB, 18 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY, Matrícula N.º 0268, CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2022 referentes aos Contratos nº 61501/2022; 61502/2022 e 61503/2022 Pregão Presencial nº 015/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4EDFE5DF

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2022

Boa Vista-PB, 21 de Março de 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS UNIDADES POR ELA GERIDAS, referente ao Contrato n° 90101/2022 ADESÃO n° 001/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:88E81608

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 166/2022

Boa Vista-PB, 25 de Março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **CAROLINA ARAÚJO BARBOSA** matrícula nº 0547, **DIRETORA GERAL DO PRONTO ATENDIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID, referente aos Contratos nº 61801/2022; 61802/2022; 61803/2022 e 61804 2022 Pregão Presencial nº 018/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 1CBAA3AD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 167/2022

Boa Vista-PB, 28 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES, matrícula 0596, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato — AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente aos Contratos n° 100301/2022, 100302/2022 e 100303/2022— Pregão Eletrônico n° 003/2022.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:74A053D7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 168/2022

Boa Vista-PB, 30 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Designar ALLAN MEDEIROS LEITE, Matrícula 0704, SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE CAMISAS, PARA AS AULAS PRESENCIAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 50501/2022 Dispensa de Licitação nº 005/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**E8EE6F81

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2022

Boa Vista-PB, 30 de Março de 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

- Art. 1º. Designar FRANCILENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO ALMEIDA, matrícula 0712, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INFANTINS PARA O MATERNAL I e II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, referente ao Contrato nº 50601/2022 Dispensa de Licitação nº 006/2022.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BEB2DB2C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2022

Boa Vista-PB, 31 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar **FABÍOLA FERREIRA DA SILVA**, de exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Especiais II — Símbolo CC-5, de lotação da Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data

Boa Vista, 31 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6F29E9E7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 171/2022

Boa Vista, 31 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Puxinanã, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, o servidor GUILHERME NASCIMENTO, Matrícula N.º 0235, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria de Educação, considerando a permuta com a professora EVANILSA GARCIA FERRAZ, Matrícula N.º 201643, objeto da Portaria N.º 057/2022 – da Prefeitura Municipal de Puxinanã.

Boa Vista, 31 de Março de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6A32BBA4

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0003/2022

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa no ramo da construção civil para executar obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP

58960-000. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Maio de 2022, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contato@cmbsf.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3490-1251, 99942.9735.

Bonito de Santa Fé - PB, 18 de Maio de 2022

JÚLIO PEREIRA DE SOUSA Presidente da CPL

> Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:510E960F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022**

#### CREDENCIAMENTO N.º 03/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, DO TIPO PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA, SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

LICITANTES CREDENCIADOS:

### CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA.

CNPJ: 23.506.805/0001-07, com sede na Rua Francisco de Assis Palitot, n.º 07, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO RAMALHO, CPF: 161.131.794-00 E RG: 774.806 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé, se credenciou para execução dos serviços dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando o Valor Global de **R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais**).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4958ADC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022

CREDENCIAMENTO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E CLINICA

VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07.

OBJETO:CREDENCIAMENTODEPRESTADORESDESERVIÇO, DO TIPO PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃODEPROCEDIMENTOCIRÚRGICOSDEOVARIOSALPINGOHISTERECTOMIAEORQUIECTOMIA,SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO,PARAATENDERASNECESSIDADESDAPREFEITURAMUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 13/05/2022 À 13/05/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de maio de 2022, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratado</u>.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:BCD6585B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 31/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES JUNINAS NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DO ANO 2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: MARUJO PRODUCOES EVENTOS ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.019.916/0001-94, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 192, Anexo B, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, representada pelo Sr. ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 040.638.734-63, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, pelo valor de R\$ R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Bonito de Santa Fé - PB, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:26249A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 31/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES JUNINAS NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DO ANO 2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: MARUJO PRODUCOES EVENTOS ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.019.916/0001-94, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 192, Anexo B, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, representada pelo Sr. ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 040.638.734-63, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, pelo valor de R\$ R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Bonito de Santa Fé - PB, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**3FC0F07A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MARUJO PRODUCOES EVENTOS ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.019.916/0001-94.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES JUNINAS NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JUNHO DO ANO 2022 DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO**: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais e Culturais – **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 17/05/2022 À 31/07/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 17 de maio de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: AB019BA5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL a CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ -PB, em favor do licitante ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Prefeito José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. ROSINALDO **PEREIRA LEITE**, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 180.257,14 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86, com sede na Rua Assis Pereira, N.º 171, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. BRENO LACERDA TAVARES, portador do CPF: 705.342.084-10 e RG: 3856200 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Querubina Pereira, 94, Bairro Centro, Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 363.602.80 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), MAGNA PIRES WALDEVINO - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.036.184/0001-02, com sede na Rua Amorim Zinet, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. HERMINEGILDO PEREIRA **DA SILVA**, portador do CPF: 602.642.844-53 e RG: 1.293.313 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado em Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 52.444,70 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ – PB, 10 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:933EFD59

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,

Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30. Material de Consumo: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica: ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.257,14 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 11/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2022, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:6532853F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material

de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 **2073** Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 363.602,80 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 11/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 376B8C1B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MAGNA PIRES WALDEVINO - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.036.184/0001-02.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação – 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planeiamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da

Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Servicos Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.444,70 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 11/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2022, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**B2F4273B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes LUCIANO QUEIROZ ROLIM - ME, CNPJ: 18.869.589/0001-24, com sede na Rua Manoel Pereira, nº 22, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. LUCIANO QUEIROZ ROLIM, CPF: 468.254.014-91 e RG: 1.160.219 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e EDVAGNA HERCULANO LEITE - ME, CNPJ: 26.655.857/0001-21, com sede na Rua Adauto Luiz de Oliveira, nº 45, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal a Sra. EDVAGNA **HERCULANO LEITE**. CPF: 029.893.134-60 e RG: 1.992.459 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé -PB, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ – PB, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:4E8DB358

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2022

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e LUCIANO QUEIROZ ROLIM - ME, CNPJ: 18.869.589/0001-24.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de

Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Servicos Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-

Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 13/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de maio de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:C89DA2AD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 196/2022

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e EDVAGNA HERCULANO LEITE - ME, CNPJ: 26.655.857/0001-21.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material

de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 **2073** Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 13/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de maio de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

**Publicado por:** Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**CBA07FC4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e LUCIANO QUEIROZ ROLIM - ME, CNPJ: 18.869.589/0001-24.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação – 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planeiamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da

Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Servicos Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de maio de 2022, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:59C75771

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA 05574379465, CNPJ: 14.146.007/0001-20, com sede na Rua Amorim Zineth, nº 08, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA, CPF: 055.743.794-65, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu o valor global de R\$ 174.982,50 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ - PB, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:CD2698AF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2022

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA 05574379465, CNPJ: 14.146.007/0001-20.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO** ORCAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.020 Advocacia Geral do Município - 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação - 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação, ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 02.040 Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN - 04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo 02.050 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orcamentos e Controle de Despesas, ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30, Material de Consumo; 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 12 361 1001 2017 Manutenção do Salário Educação -QSE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2020 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1001 2032 Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.090 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - 15 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 13 122 2002 2051 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.140 Secretaria de Transportes - 26 122 2002 2054 Manutenção da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1004 2057 Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo - 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios -**ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1003 1029 Estruturação da Rede de Servicos Socioassistenciais de Proteção Social Básica-CRAS CREAS e AFINS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2064 Bloco da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 08 244 1003 2065 Manutenção de outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2066 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 08 244 1003 2068 Bloco de Gestão Descentralizada do Financiamento da ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2069 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2071 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2073 Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Servicos Socioassistenciais do SUAS - Proteção

Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 08 243 1003 2074 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2077 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1003 2078 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 02.162 Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - 04 124 2002 2079 Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.982,50 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 13/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 13 de maio de 2022, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 274E5AEE

ESTADO DA PARAÍBA

#### ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: LICITANTE 2 - ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ N° 33.310.406/0001-20; LICITANTE 4 -F&COSTA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 07.360.005/0001-74; LICITANTE 6 - AMETISTA, CNPJ N ° 29.878.675/0001-16; EMPRESAS INABILITADAS: LICITANTE 1 - GAMARRA CONTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50 Não atendeu aos itens do edital: 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); LICITANTE 3 - JRD - CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727/0001-51 Não atendeu aos itens do edital; 3.7.1 Não possui CRC no município; 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.7 Apresentou declaração de visita ao município com assinatura apenas como cópia de outro documento; 5.1.3.8 Não apresentou a indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado; 5.1.3.9 Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico; 5.1.3.10 Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado dos respectivos certificados de regularidade válido; 5.1.4.2 Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.4 Não apresentou garantia (caução) de participação na presente; 5.1.5 d) Não apresentou declaração comprometendo-se a empregar residentes no município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária; 5.1.5 e) Não apresentou declaração que assume a responsabilidade por autenticidade e veracidade de todos os documentos necessários; 5.1.5 f) Não apresentou declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da

ABNT; 5.1.5 g) Não apresentou declaração de que não possui em seu quadro societário público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 5.1.5 h) Não apresentou declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos, conforme estabelece a resolução do CONAMA; LICITANTE 5 - SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.031.903/0001-44 Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.9 Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico; 5.1.3.10 Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado dos respectivos certificados de regularidade válido; 5.1.4.2 Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.4 Não apresentou garantia (caução) de participação na presente; 5.1.5 c) Não apresentou declaração de comprovação, exigida somente para microempresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação; 5.1.5 f) Não apresentou declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT; LICITANTE 7 - LARISSA MARIA ABRANTES DE ALEMIDA EIRELI, CNPJ  $N^{\circ}$  34.263.449/0001-64 Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.10 Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado dos respectivos certificados de regularidade válido; 5.1.4.2 Apresentou declaração com indicação da tomada de preço 04, mas com uma assinatura datada de 05/01/2022 muito anterior ao aviso da mesma, a declaração de comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) mesmo esse documento sendo direcionado a licitação; 5.1.5 c) Não apresentou declaração de comprovação, exigida somente para microempresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação; LICITANTE 8 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.101/0001-06 Não atendeu ao item do edital; 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.5 c) Não apresentou declaração de comprovação, exigida somente para microempresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação; LICITANTE 9 - CONSTRUTORA REALIZAR CONSTRUTORA, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05 Não atendeu ao item do edital; 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.9 Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); LICITANTE 10 - DEL ENGENHARIA, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33 Não atendeu ao item do edital; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.5 c) Não apresentou declaração de comprovação, exigida somente para microempresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação; LICITANTE 11 -CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01 Não atendeu ao item do edital; 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.7 Não apresentou declaração de visita ao município, declarando que visitou o local da obra e que tem pelo conhecimento das dificuldades dos

engenheiro(s) civil(s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da empresa detentora dos atestados de capacitação técnica utilizado pela empresa; 5.1.3.10 Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado dos respectivos certificados de regularidade válido; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.4 Não apresentou garantia (caução) de participação na presente; 5.1.5 d) Não apresentou declaração comprometendo-se a empregar residentes no município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária; 5.1.5 h) Não apresentou declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos, conforme estabelece a resolução do CONAMA; LICITANTE 12 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPL Nº 41.284.989/0001-90 Não atendeu ao item do edital; 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.10 Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado dos respectivos certificados de regularidade válido; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.5 e) Não apresentou declaração que assume a responsabilidade por autenticidade e veracidade de todos os documentos necessários; LICITANTE 13 -JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.999.688/0001-06 Não atendeu ao item do edital; 5.1.2.3 Apresentou a certidão municipal vencida, devendo regulariza-la caso seja declarado vencedora do certame para assinatura do contrato; 5.1.3.2 Não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.10 Não apresentou comprovante de registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, acompanhado dos respectivos certificados de regularidade válido; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.3 Apresentou Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida; 5.1.4.4 Não apresentou garantia (caução) de participação na presente; 5.1.5 h) Não apresentou declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos, conforme estabelece a resolução do CONAMA; LICITANTE 14 **TURMALINA** EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.941.283/0001-06 Não atendeu ao item do edital; 5.1.2.3 Apresentou prova de regularidade para com a Fazendo Municipal do domicílio ou sede da interessada vencida; 5.1.2.4 Apresentou prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela caixa econômica federal vencida; 5.1.3.1 Apresentou Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU vencida; 5.1.3.2 Apresentou Certidão de regularidade do profissional vencida e não possui acervo técnico suficiente exigido em edital; 5.1.3.7 Não apresentou Declaração de visita ao município, declarando que visitou o local da obra e que tem pelo conhecimento das dificuldades dos serviços, devendo ser emitida e assinada, obrigatoriamente, pelo(s) engenheiro(s) civil(s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da empresa detentora dos atestados de capacitação técnica utilizado pela empresa; 5.1.3.8 Não apresentou indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis; 5.1.3.9 Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico; 5.1.4.2. Não apresentou comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC); 5.1.4.3 Apresentou Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida; 5.1.4.4 Não apresentou garantia (caução) de participação na presente; 5.1.5 a) Não apresentou Declaração da empresa licitante de

serviços, devendo ser emitida e assinada, obrigatoriamente, pelo(s)

que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Âdministração pública, conforme modelo Anexo V do edital; 5.1.5 b) Não apresentou Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no art. 7°, inc. XXXIII da constituição federal de 1988; 5.1.5 c) Não apresentou Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação; 5.1.5 d) Não apresentou Declaração conforme modelo apresentado anexo a este edital, comprometendo-se a empregar residentes no município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária; 5.1.5 e) Não apresentou Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados; 5.1.5 f) Não apresentou Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT; 5.1.5 g) Não apresentou declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou e sociedade de economia mista; 5.1.5 h) Não apresentou apresentar declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos, conforme estabelece a resolução do CONAMA;

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 27 de maio de 2022 às 09:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 18 de maio de 2022.

# ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS Presidente Da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:D54E96BD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de assessoria de recursos humanos, elaboração da folha de pagamento e acompanhamento da implementação da obrigatoriedade do E-Social e envio das informações ao TCE-PB da Câmara Municipal de Curral Velho-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa JUCELIO NUNES MAIA, CNPJ; 45.284.392/0001-04, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Curral Velho - PB, 09 de março de 2022 Liliane Alves Barbosa Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 DA DISPENSA Nº 006/2022

Empresa JUCELIO NUNES MAIA, CNPJ; 45.284.392/0001-04. **VALOR:** com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **OBJETO:** Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de assessoria de recursos humanos, elaboração da folha de pagamento e acompanhamento da implementação da obrigatoriedade do E-Social e envio das informações ao TCE-PB da Câmara Municipal de Curral Velho-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 006/2022. **FONTE DE RECURSOS:** Conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Jucelio Nunes Maia, CPF nº 424.116.294-00 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 10 de março de 2022

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de na elaboração e envio de informações junto a Receita Federal e Ministério da Previdência Social da informações da GFIP, DIRF, DCTF e RAIS, acompanhamento para implementação da DCTFWeb – Reinf. da Câmara Municipal de Curral Velho-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa JUCELIO NUNES MAIA, CNPJ; 45.284.392/0001-04, com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Curral Velho - PB, 09 de março de 2022 Liliane Alves Barbosa Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 DA DISPENSA Nº 007/2022

Empresa JUCELIO NUNES MAIA, CNPJ; 45.284.392/0001-04. VALOR: com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de na elaboração e envio de informações junto a Receita Federal e Ministério da Previdência Social da informações da GFIP, DIRF, DCTF e RAIS, acompanhamento para implementação da DCTFWeb — Reinf. da Câmara Municipal de Curral Velho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2022. FONTE DE RECURSOS: Conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Jucelio Nunes Maia, CPF nº 424.116.294-00 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 10 de março de 2022

#### LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 008/2022, que objetiva: Contratação de uma Pessoa Jurídica para o fornecimento de gasolina para Câmara Municipal de Curral Velho-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ; 05.821.353/0001-76, com o valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Curral Velho - PB, 10 de março de 2022 Liliane Alves Barbosa Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 DA DISPENSA Nº 008/2022

Empresa TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ; 05.821.353/0001-76. VALOR: com o valor total de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para o fornecimento de gasolina para Câmara Municipal de Curral Velho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 008/2022. FONTE DE RECURSOS: Conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 12 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, CPF nº 072.192.444-10 (pela contratada).

Curral Velho - PB, 11 de março de 2022

# LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**71381DAC

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do Extrato de Contrato de N° 047/2022 da Inexigibilidade de N° 008/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 18/05/2022 - Pags.: 19 e 20) onde se LÊ: EXTRATO DE CONTRATO DE N° 047/2022 DA INEXIGIBILIDADE N° 007/2022, LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO DE N° 047/2022 DA INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

Curral Velho - PB, 18 de Maio de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** 988FFB51

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, - Centro - Emas - PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de patrulha mecanizada para o município de Emas-PB, por meio do Convenio/MAPA nº 911186/2021 -PLATAFORMA + BRASIL N. 523547/2021. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. http://emas.pb.gov.br/; Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 18 de Maio de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1D2DE2D3

### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiodifusão em frequencia FM, com potencia mínima de 2.0 Kw, com alcance e audiencia em todo o municipio e região do vale do piancó, para divulgação de 95 inserções mensais em SPORT ou testemunhas de 30 segundos dps atos, programas , obras, serviços e campanhas das secretárias e órgãos administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros do municipio de EMAS–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 18 de Maio de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:C19D7B1C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL E SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da licitação modalidade Pregão Presencial 013/2022, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga - PB, conforme termo de referência. A nova pública será marcada para o dia 31 de maio de 2022 às 09:00 (nove horas). Motivo da retificação: alteração na especificação de alguns itens. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3451-2383. E-mail:

cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 18 de Maio de 2022

# RENATO EDUARDO MARQUES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:62558350

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2022

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  $N^{\rm o}\,00011/2022$ 

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público ERRATA ao 1º Termo Aditivo ao contrato n º 0132/2022, licitação modalidade Pregão Presencial 0011/2022, do tipo menor preço, Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis, destinados à frota de veículos do Município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital.

Onde lê-se:

Pregão Presencial 0028/2022

Leia-se:

Pregão Presencial 0011/2022

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 18de maio de 2022

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E275ACC4

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 001/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos loteamentos Adailton Teixeira, Balduíno de carvalho e conjunto chagas soares, no município de Itaporanga; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total de R\$ 1.339.529,83 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa citada acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 18 de Maio de 2022

# EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:6C3AA802

### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

A Prefeitura de Itaporanga, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transmissão de internet via fibra óptica para o município de Itaporanga. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das eferidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.ph.gov.br/seesso-a.informaçaco/licitacoes:

 $http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes;\\ www.tce.pb.gov.br.$ 

Itaporanga - PB, 18 de Maio de 2022

# RENATO EDUARDO MARQUES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:D2CCC154

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2022 - PROCESSO LICITATORIO N° 029/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022.

### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB. CNPJ: 08.865.933./0001-53

**Secretaria Solicitante:** SECRETARIA MUNCIPAL DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. **Modalidade:** DISPENSA N° 006/2022, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Processo: 029/2022.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Fisica ou Jurídica especializada em consultoria e prestação de serviços correlatos em matéria ambiental no Município de Juripiranga/PB, Conforme especificações no Termo de Referência.

#### CONTRATO Nº 025/2022.

**Contratada:** Thaysa Carolayne P. da Silva, com seu nome fantasia (Mardoll Consultoria Ambiental), inscrita no CNPJ nº 40.902.609/0001-70.

**VALOR DO CONTRATO**: Perfazendo o valor mensal do contrato R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**PRAZO DO CONTRATO**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/05/2022 e encerramento em 11/05/2023, prorrogável na forma do art. 111, § único, da Lei nº 14.133/21.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 Secretaria Muncipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Projeto Atividade: 15.452.0008.2022

Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Elemento: 33.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 18 de Maio de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 3CD5AADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PRECOS PARA OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PMJ Nº 001/2022 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 034 /2022.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PMJ Nº 001/2022 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 034 /2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

O Município de Juripiranga torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993, fará realizar licitação do tipo menor preço Global. A presente licitação tem como objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação da interligação da Rua Ascendino da Costa Leite para a Rua da Jurema, interligação da Rua Nova Rondônia para a Rua Ascendino da Costa Leite, continuação da Avenida Liberdade e Rua Ascendino da Costa Leite e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Está nova licitação é proveniente de um saldo não executado pelo Processo Administrativo nº 216/2019 e tomada de Preço nº 003/2019. Valor total a ser licitado após a reprogramação é o valor de R\$ 389.569.21. Sendo o Valor do Repasse da Emenda R\$ 295.300,00 e o Valor da Contrapartida R\$ 94.269,21. Contrato de Repasse: 1041100-77/2017 (856879). A entrega e o protocolo dos envelopes se darão até as 09h30, do dia 02 de junho de 2022 o início da sessão e a abertura dos envelopes será realizada as 09h40 do mesmo dia. Na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito

Juripiranga, 18 de Maio de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:6C49BDB7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 015/2022

#### PORTARIA Nº 015/22 - GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO - PB, no uso das atribuições legais.

# RESOLVE:

Art. 1° Convocar o Sr. JOSENILDO CLEMENTE DA COSTA, para assumir o cargo de DATRILÓGRAFO, lotado na Secretaria de Educação deste Município, desempenhando suas funções junto à Escola Antônio Soares da Cruz, conforme a Portaria nº 020/97.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro - PB, em, 17 de maio de 2022.

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:DC6E3077

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.142/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA - PB, às 09:00hs:00mindia 01 de junho de 2022; licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de equipamentos mobiliário destinado a todas assecretarias do município de Malta/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:cplmalta19@gmail.com,http://malta.pb.gov.br,www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 18 de maio de 2022

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 1A214E69

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.140/2022

O MUNICIPIO DE MALTA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Resolução nº 21/2021 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, durante o exercício de 2022. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação, no período mínimo de 20 (vinte) dias, que se encerra no dia 08 de Junho de 2022 as 09hs:00min na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site do http://malta.pb.gov.br/.,

Malta - PB, 18 de maio de 2022

# RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 0AFAC393

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE CAPIM - R\$ 14.544,00.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2022

#### MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**509F715D

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Associacao Cultural de Difusao Comunitaria de Capim - CNPJ 14.209.842/0001-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2022

### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**F5FCE3B8

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIANA RAMOS DA SILVA - R\$ 14.544,00.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2022

# MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** AFE0F193

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00006/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Secretaria de Saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Juliana Ramos da Silva - CNPJ 18.183.969/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro-Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8A971A37

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma trator para cortes de terras destinado a plantação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2027 — Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 3390.36 — Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 — Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00025/2022 - 18.05.22 - FABIANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 17.430.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**D1C0038D

### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Aquisição de motos para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVORUMO – MOTORES E PECAS LTDA - R\$ 14.350,00.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2022

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** A8AFADFA

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00007/2022. OBJETO: Aquisição de motos para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Novorumo - Motores e Pecas

Ltda - CNPJ 08.839.644/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7BAA9C76

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE imóvel para o CAPS ADIII da secretaria municipal da saúde, Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – Processo Licitatório nº. 010/2022 - Dispensa de Licitação nº. 1.5.006/2022.VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e SILVIA PATRICIA DE ALMEIDA NUNES VILAR– CPF: 499.196.794-53 - CT Nº. 10.1.01/2022 – 13/05/2022– valor mensal R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), ficando o contrato com o valor global de valor mensal R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Monteiro - PB, 13 Maio de 2022.

### ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora de FMS

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:89A721B6

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 1.5.006/2022 nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: LOCAÇÃO DE imóvel para o CAPS ADIII da secretaria municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Em favor de: SILVIA PATRICIA DE ALMEIDA NUNES VILAR – CPF: 499.196.794-53, no valor mensal de R\$ 1.300,00(Mil e trezentos reais), ficando o contrato com o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceito a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direto a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art.81 do mesmo Diploma legal.

Monteiro - PB, 13 de Maio de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9EF9E3D6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.005/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM COMUNIDADES RURAIS DE BAIXO DOS CANUDOS E LAGOA DE CIMA NO MUNICIPIO DE

MONTEIRO/PB. A sessão da licitação será realizada no dia 03 de Junho de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 399.997,38 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, PB, bem como no site do https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 18 de Maio de 2022.

# ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A741E5F3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Destinada a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município Olivedos/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 31 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 18 de Maio de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:91B2F21D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE — ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R\$ 86.597,80.

Olivedos - PB, 18 de Maio de 2022

# ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**0B3CF434

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE — ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R\$ 86.597,80.

Olivedos - PB, 18 de Maio de 2022

# JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:** AB511AB3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -1.122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos do Exercício Corrente - 0060.3390-30.00 1.122.0000 - material de consumo.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00014/2022 - 18.05.22 -MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R\$ 86.597,80

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**B59DD32E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### GABINETE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 068/2022-GP

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica **Parecer** nº 12/2022-PJM, desta municipalidade:

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES, matrícula nº 0384-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com lotação da Secretaria de Administração, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2022 e término em 15 de setembro de 2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 18 de maio de 2022.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:F01B9A3A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE UMA BIBLIOTECA NA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA; CONSTRUCOES EIRELI; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS SERVICOS EIRELI; G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – EPP; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JOAO HIGOR PINTO CREZIO LOPES FILHO; EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 18 de Maio de 2022

# JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7F64B80B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 297/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de março de 2008**, a cada dia 20 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **20 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 340/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JINDRYSKA PRISCYLLA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0065209, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Picuí-PB, 18 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E2818A64

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 298/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2018**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **02 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 347/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ZAILDO MACEDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 2017263, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Picuí-PB, 18 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**591057C9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 299/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **12 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de março de 2008**, a cada dia 13 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **13 de março 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 348/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA**, matrícula nº 0064992, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Picuí-PB, 18 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**64C33875

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 300/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de junho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 2016**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **01 de julho 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 345/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JADIEL PINHEIRO GUILHERME**, matrícula nº 0066690, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/05/2022 a 21/06/2022.

Picuí-PB, 18 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1C5AB973

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 301/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de maio de 1997** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de maio de 1997**, a cada dia 15 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **15 de maio 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 352/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 0000349, ocupante do cargo de Professor Polivalente, ora a disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Picuí-PB, 18 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DED21045

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 302/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 355/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias ao servidor **GERALDO COSTA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0065142, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a partir de 08/05/2022 a 15/05/2022.

Picuí-PB, 18 de maio de 2022.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FFF46298

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Reforma da praça de São João Bosco no Distrito de São João Bosco em Poço Dantas—PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR— EIRELI - Valor: R\$ 124.916,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Email: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 17 de Maio de 2022

### ABIMAEL ALVES DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:1CD4B041

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS Nº004 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Execução da PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

**CONSIDERANDO**, a PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

**CONSIDERANDO**, a reunião do CMAS, realizada em 18 de Maio de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1**°- Aprovar por unanimidade o relatório de execução e listas de beneficiários da entrega de 840 cestas básicas referente a PORTARIA MC N° 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município de Pombal/PB.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 18 de Maio de 2022.

FABIANA VILAR FORMIGA Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**1DDCA095

## CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS N°005 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite referente a segunda etapa de execução da PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA MC Nº 751/2022 referente ao repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

**CONSIDERANDO**, a PORTARIA MC N° 751, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, em seu art.2° §2°.

**CONSIDERANDO**, a reunião do CMAS, realizada em 18 de Maio de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1**°- Aprovar o Termo de Aceite referente a execução segunda etapa da PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA MC N° 751/2022 referente ao repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Art. 2º - O Termo de Aceite refere-se aos seguintes valores:

Bloco da Proteção Social Básica – R\$: 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais)

Bloco da Proteção Social Especial – R\$: 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais)

**Art. 3°** -Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 18 de Maio de 2022.

FABIANA VILAR FORMIGA Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**76680F5B

CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 006 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025 do Município de Pombal/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

**CONSIDERANDO**, a previsão legal no Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993.

CONSIDERANDO, normativas norteadoras da Política Nacional de Assistência Social- PNAS (2004), a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB (2006), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS (2009) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH (2012).

**CONSIDERANDO**, a Resolução da CIB N°01/2022/CIB/PB, que dispõem sobre os prazos de envios dos Planos Municipais à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

CONSIDERANDO, a reunião do CMAS, realizada em 18 de Maio de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1**°- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025 do Município de Pombal/PB.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 18 de Maio de 2022.

#### FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**83B15CBF

## ${\it CMAS} \\ {\it RESOLUÇÃO DO CMAS N^{\circ} 007 DE 18 DE MAIO DE 2022}. \\$

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Eleitoral Temporária para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para escolha de suplentes de Usuários no Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

**CONSIDERANDO**, o Regimento Interno do CMAS em seu art.4°, §2° e §3° que dispõem sobre o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO,** a vacância de dois conselheiros representantes de Usuários da Política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO,** a reunião ordinária do CMAS realizada em 18 de Maio de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1**° - Instituir a Comissão Eleitoral Temporária para realização de fórum próprio dos representantes de Usuários da Política de Assistência Social do Município de Pombal/PB.

**Art. 2**° - A Comissão Eleitoral Temporária será composta por dois membros do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01

representante de Usuários da Política de Assistência Social, que não irão concorrer ao pleito.

### Kamilla Dantas de Sousa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

### Jéssica Alves Feitosa

Representante de Usuários da Política de Assistência Social.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 18 de Maio de 2022.

### FABIANA VILAR FORMIGA Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**FF1AF5BE

### CMAS

### RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 008 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da Usuária Erivânia de Sousa Firmino para compôr a vacância do cargo de Usuário da Política de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, as Resoluções do CMAS Nº 009 e 011 de Julho de 2021, que dispõe sobre o processo de Assembléia de Eleição dos representantes de Usuários, Entidades e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para composição do segmento Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2021/2023.

**CONSIDERANDO**, a vacância de conselheiros representantes de Usuários da Política de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, a reunião ordinária do CMAS realizada em 18 de Maio de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1**° - Convocar Erivânia de Sousa Firmino para compôr à vacância do cargo de Usuário da Política de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 18 de Maio de 2022.

### FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**F854F9FE

### **CMAS**

### RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 009 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe acerca do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em decorrência da vacância nas representações de Usuários da Política de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal N°1.765 de 22 de Dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

**CONSIDERANDO,** o inciso II do parágrafo primeiro do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO,** o Decreto nº 5.003, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

**CONSIDERANDO,** a Resolução CNAS nº 28, de 29 de outubro de 2013, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no caso de vacância no Conselho Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO,** a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO,** a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006:

**CONSIDERANDO** o trabalho da Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a vacância de dois conselheiros de assistência representantes de Usuários da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CMAS de N°007/2022, onde dispõe sobre a Instituição da Comissão Eleitoral Temporária para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para escolha de suplentes de Usuários no Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

### **RESOLVE:**

**Art. 01º-** Dispor acerca do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 02º-** Todas as informações inerentes ao processo eleitoral esta disposto no Edital Nº001/2022 elaborado pela Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil.

**Art. 03º-** O Edital Nº001/2022 esta disponibilizado na Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTRDS e publicado em Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP.

Art. 04º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 18 de Maio de 2022.

### FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda **Código Identificador:**12EBFE10

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e

disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 02 de junho de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 18 de maio de 2022.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:**CCBCD51D

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 01 de junho de 2022 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. Mais informações e aguisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 18 de maio de 2022.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**30E04F9B

### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2022.

No dia 16 de Maio de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256-2°VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n° 005/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

Fornecedor: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA

CNPJ: 41.371.468/0001-70

Item: 51.

Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 16 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

### **OUALITY ELETROMOVEIS LTDA**

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:097D3C80

### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022 EXTRATO DO CONTRATO N.º 414/2022.

Pombal/PB, 16 de maio de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS

### **CONTRATO Nº 414/2022**

CONTRATADO: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA

CNPJ: 41.371.468/0001-70 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 1005 Aquisição de Equipamentos para a estruturação da Rede Municipal de Ensino -12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação -OSE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde -Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Comércio Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços

Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

### **QUALITY ELETROMOVEIS LTDA**Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:50583191

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0464/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **626/2022**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA AUCILENE MONTEIRO DE ARAUJO FERREIRA, ocupante do cargo público de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 3339, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 199/2022, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 10 de abril de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8EC14CE9

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0465/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo **nº 590/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALINY MAYARA DE SOUSA LIRA, ocupante do cargo público de Inspetor de Alunos, mat.: 3298, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 160/2022, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de abril de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7F0984F7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0466/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **447/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município e o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, PRISCILA VIEIRA DE QUEIROGA, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 3305, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 167/2022, pelo período de 07 (sete) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011, respeitado o limite de vigência do termo contratual.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento do(a) servidor(a), excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5C603A08

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0467/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **637/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ALINE DE OLIVEIRA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2782, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6B2B0D6A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0468/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 554/2022 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FABIANA DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 160, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 053BE344

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0470/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 592/2022 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 666, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de abril de 2022.
- **Art. 2^{\circ}** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**1CF40799

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0472/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **577/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO DE SOUSA BANDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de OPERARIO, mat.: 503, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:24F10936

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0473/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **596/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JAILTON ESMAEL DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias, mat.: 0148, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DFEA9D7B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0474/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 562/2022 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JAILTON ESMAEL DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Combate às Endemias, mat.: 148, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3041CCAF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0475/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **621/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, HELGA BEZERRA DANTAS, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo 40 horas, mat.: 821, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de abril de 2022.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**771F1CCA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0476/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **550/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARCIA MARIA SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 1513, pelo período de 04 (quatro) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- Art. 2º Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 7E2E9596

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0477/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **563/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 405, pelo período de 15 (quinze) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**89F26A92

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0478/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **629/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: , pelo período de 07 (sete) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo

pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: ADC74A63

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0479/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **541/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2180, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de março de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F4F1842F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0480/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **599/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA JOSE ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 108, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**366E0A8B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0481/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **575/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, PATRICIA DA SILVA BASILIO, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Creche, mat.: 81, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**1D2A1A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0482/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **593/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, PATRICIA DA SILVA BASILIO, ocupante do cargo público efetivo de Monitor de Creche, mat.: 81, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:C1D6A1FC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0483/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **529/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KARL MARX MARTINS SANTANA, ocupante do cargo público em comissão de DIR DO DEPRTAMENTO DA PROCURADORIA JURIDICA, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, mat.: 1530, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 30 de março de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 769E859A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0484/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **511/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso IV e 98, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 1539, pelo período de 04 (quatro) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3AC866C3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0469/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **576/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, AMANDA PEREIRA CARNEIRO PAIXAO, ocupante do cargo público efetivo de Educador Social, mat.: 691, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 09 (nove) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D41540DD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0471/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 636/2022, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, AMANDA PEREIRA CARNEIRO PAIXAO, ocupante do cargo público efetivo de EDUCADOR Social, mat.: 691, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de abril de 2022, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F43B0A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0485/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 531/**2022**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, JAKELINE CAETANO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, mat.: 788, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:01AE6EE9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0486/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 522/**2022**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, WALLISON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, mat.: 1505, lotado(a) na Sec. de Educação, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de maio de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

### Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**47B428E5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0487/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 497/2022, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, RODRIGO MARISTONY MEDEIROS DANTAS, ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo 40 horas, mat.: 727, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B7E26A44

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0488/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 509/2022, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos e os documentos que o guarnecem;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 30 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO, formulado pelo(a) senhor(a) ALINE MARIA DA SILVA LEANDRO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Rural, mat.: 3139, no percentual de 15% sobre o seu vencimento, ante o enquadramento como localidade tipo "C" acima de 31 Km, previsto no anexo III da lei Municipal nº 1430/2010 e alterações posteriores.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado o

benefício, cuja vigência está atrelada a manutenção das condições de sua concessão, que deverá ser observada pela secretaria de lotação.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**54FBB2DE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0489/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 618/**2022**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 1610, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D0135C33

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0490/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 528/**2022**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência V, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, SHIRLEY HELANE DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Rural, mat.: 2911, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** -Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art.** 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AFFF3D45

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0491/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 581/2022, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM n° 1430/2010 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência III, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, WILLAME MENDES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 1064, lotado(a) na Sec. de Educação deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**60292B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0492/2022 O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 534/**2022**, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, EDIANA DA NOBREGA MELO QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.: 763, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{o}$  Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3A966E30

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 154/2017

O Sétimo Termo de Aditivo de Reprogramação ao Contrato de Nº 154/2017 da Tomada de Preços de Nº 003/2017. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70. Considerando a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a reprogramação do empreendimento para conclusão e inclusão de novas metas, adição das novas ruas, portanto o valor total da reprogramação do empreendimento R\$ 753.920,43 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos), conforma planilha global anexo. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor André Luiz de Souza Cesarino (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 13 de maio de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:657E8AC8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 155/2017

O Sétimo Termo de Aditivo de Reprogramação ao Contrato de Nº 155/2017 da Tomada de Preços de Nº 003/2017. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº

08.061.304/0001-70. Considerando a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a reprogramação do empreendimento para conclusão e inclusão de novas metas, adição das novas ruas, portanto o valor total da reprogramação do empreendimento R\$ 786.314,47 (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforma planilha global anexo. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor André Luiz de Souza Cesarino (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 13 de maio de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**228120DF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022 e ainda paras as diversas secretaria do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Andressa Cordeiro Florentino - R\$ 10.250,00; Audecy Nunes da Silva - R\$ 10.031,00; Cicero Romão Batista Neto - R\$ 19.525,00; Emanuel Laurindo da Silva - R\$ 10.000,00; Jesus Fernandes de Souza - R\$ 10.031.00: José da Silva - R\$ 8.381.00: José Elivelton Casusa Magalhães - R\$ 18.850,00; Marcos Antônio Lopes de Siqueira Junior - R\$ 12.000,00; NATANAEL TAVARES DA SILVA - R\$ 13.931,00; RISELMA FRANCISCA DE MEDEIROS - R\$ 10.031,00; ROQUE BEM DE MEDEIROS - R\$ 10.031,00; SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES - R\$ 15.325,00; VERONALDO MEDEIRO DE MAGALHÃES - R\$ 19.200,00.

Princesa Isabel - PB, 06 de Maio de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F622EE06

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022 e ainda paras as diversas secretaria do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 09/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00075/2022 - 09.05.22 - Marcos Antônio Lopes de Siqueira Junior -R\$ 12.000,00; CT N° 00076/2022 - 09.05.22 - Audecy Nunes da Silva - R\$ 10.031,00; CT N° 00077/2022 - 09.05.22 - Cicero Romão Batista Neto - R\$ 19.525,00; CT N° 00078/2022 - 09.05.22 - ROQUE BEM DE MEDEIROS - R\$ 10.031,00; CT N° 00079/2022 - 09.05.22 -RISELMA FRANCISCA DE MEDEIROS - R\$ 10.031,00; CT N° 00080/2022 - 09.05.22 - Andressa Cordeiro Florentino - R\$ 10.250,00; CT N° 00081/2022 - 09.05.22 - SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES - R\$ 15.325,00; CT N° 00082/2022 - 09.05.22 - Jesus Fernandes de Souza - R\$ 10.031,00; CT N° 00083/2022 - 09.05.22 -NATANAEL TAVARES DA SILVA - R\$ 13.931,00; CT N° 00084/2022 - 09.05.22 - Emanuel Laurindo da Silva - R\$ 10.000,00;

CT N° 00085/2022 - 09.05.22 - José Elivelton Casusa Magalhães - R\$ 18.850,00; CT N° 00086/2022 - 09.05.22 - VERONALDO MEDEIRO DE MAGALHÃES - R\$ 19.200,00; CT N° 00087/2022 - 09.05.22 - José da Silva - R\$ 8.381,00.

Princesa Isabel - PB, 09 de Maio de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D60224BE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel torna O CANCELAMENTO da licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de novo bloco cirúrgico no Hospital Regional de Princesa Isabel, conforme planilhas. Motivo do cancelamento: alteração na fonte recursos e na planilha da obra. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail:

LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

 $http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;\ www.tce.pb.gov.br.$ 

Princesa Isabel - PB, 18 de Maio de 2022

### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2AA29AFE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 03 de maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 18 de Maio de 2022

### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E580CA80

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço

no transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Princesa Isabel, (complemento do processo anterior) conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 18 de Maio de 2022

### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**999FFBA5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, abrangendo veículos, com motorista, para atividades diversas na área de transportes, e veículos, sem motorista, para incorporação à frota municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 185/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 18 de Maio de 2022

*ERNANDO SOUZA DE SALES* - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:BE06F49D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 136.314,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 211.933,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.065,00; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 47.775,00; SANTO REMEDIOCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - R\$ 123.551,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.380,00.

Santa Cecília - PB, 16 de Maio de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**09178127

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 136.314,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 211.933,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.065,00; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - R\$ 47.775,00; SANTO REMEDIO— COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO—HOSPITALAR EIRELI - R\$ 123.551,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.380,00.

Santa Cecília - PB, 17 de Maio de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: A8A8F93A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 0003/2022

**INSTRUMENTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 05.500.356/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, 1425, Fatima, CEP: 64.049-440 – Teresina – PI

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica, especializada para o recebimento de valores repassados a menor pala União ao Município de Santana dos Garrotes — PB, em decorrência da subestimação do VMAA (valor mínimo anual por aluno) que deveria nortear os repasses destinados à educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério).

**VALOR GLOBAL:** Percentual de 10% (dez por cento) do valor a ser recebido pelo município em decorrência da atuação do escritório para proponente.

PRAZO: 02/05/2022 até 05/05/2025.

JOSÉ PAULO FILHO Prefeito

> Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:0EFF4780

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Prefeito municipal de São Francisco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos do relatório final e parecer jurídico, resolve: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a Construção de (01) uma Escola com 04 salas de aulas no Sitio Dois Riachos, zona rural de São Francisco/PB, HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a empresa: HPN CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 10.627.393/0001-11, com o valor global de R\$ 1.005.546,33(um milhão e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até (05) cinco dias uteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado e sofrer sansões.

São Francisco/PB, 18 de Maio de 2022

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**32534E11

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00041/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL PARA A ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO FESTIVO QUE OCORRERÁ NESTE MUNICÍPIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANDEIROLAS E CONFECÇÃO DE CENÁRIO CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.1020.2089 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00302/2022 - 18.05.22 - LIDIJANE GABRIEL DA SILVA 09387018431 - R\$ 81.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0DB6134E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

(pelo não cadastramento das informações no portal de compras públicas)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no **dia 19 de maio de 2022**, nos sites: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o

Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Aquisição de Veículo utilitário, capacidade mínima para 7 lugares, original de fábrica, novo, zero km.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **07 de junho de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: <a href="mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br">licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br</a>.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de maio de 2022.

### JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 69BFD26A

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2020

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020 — PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial em 22 de maio de 2022 e termo final em 18 de novembro de 2022; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Hédimo Jales Dantas Filho - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de maio de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**EA185FF9

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial em 19 de maio de 2022 e termo final em 15 de novembro de 2022; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Hédimo Jales Dantas Filho - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de maio de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**0348A139

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL AVISO DE ADIAMENTO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, para o dia 31 de Maio de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Maio de 2022 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 18 de Maio de 2022

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E8BD7EF4

### CPL AVISO DE ADIAMENTO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, para o dia 01 de Junho de 2022 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Junho de 2022 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsape1@gmail.com.Site:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 18 de Maio de 2022

### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:8B1424EE

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 035/2022

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, tiveram <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Licença para tratamento de Saúde e Tratamento de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
000750	Ana Lúcia Miguel Mota	Professor P1	Sec. de Educação	12/05/2022 a 11/09/2022
2122069	Guiseppe Alves Lima	Eletricista	Sec. de Meio Ambiente	10/05/2022 a 10/07/2022
2122798	Kamila Melo de França Soares	Professor P1	Sec. de Educação	12/05/2022 a 26/05/2022
	Maria da Guia Guedes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	05/05/2022 a 05/08/2022
00825	Márcia Negromonte Chaves Guedes	Professor P1	Sec. de Educação	10/05/2022 a 31/05/2022
001276	Sylvia Luciana Lima Holmes Madruga	Professor P1	Sec. de Educação	17/05/2022 a 01/07/2022
002172	Soraya Leite Guedes Querino	Professor P1	Sec. de Educação	13/05/2022 a 28/05/2022 Tratamento de Pessoa da Família
2084925	Valdilene Sousa da Silva	Aux. de Serviços	Sec. de Saúde	17/05/2022 a

Gerais 16/08/2022

Sapé, 18 de maio de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**CD107609

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 036/2022

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período	
2071308	Stefani Tamiris Leite Querino Tavares	Professor P1	Sec. de Educação	17/05/2022 a 15/11/2022	

Sapé, 18 de maio de 2022.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**9657249B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Exonerar Roberta Pedrina Fragoso Mamede Gomes na função de confiança de Diretor de Atenção Básica, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**95DE225D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA

A Portaria nº 158/2022, de 17 de Maio de 2022, publicada na Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP) no dia 18 de Maio de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Conceder à servidora, **JOSEFA GILVANDA ROZENDO DA CUNHA**, sob matrícula nº **1567**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 04/05/2022 a 03/06/2022, correspondente ao restante das férias

coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

### LEIA-SE:

Art. 1º Conceder à servidora, JOSEFA GILVANDA ROZENDO DA CUNHA, sob matrícula nº 1567, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/05/2022 a 03/06/2022, referente ao ano de 2021.

### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-executivo de Administração e Planejamento

### Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:D65EB62E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

### LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 03/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa para realização dos serviços de Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais, será realizada no dia 20/05/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Tavares - PB, em 18 de maio de 2022.

### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

### Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FAA49B82

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 0021 2022 PP 005 2022 REALINHAMENTO DE PREÇO

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

### PREGÃO PRESENCIAL 0005/2022 N°. CONTRATO 00021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REALINHAMENTO DE PREÇO.

ITEM 5 Óleo Diesel R\$ 7,04 ITEM 11 S10 R\$ 7,29

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 18 de maio de 2022.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

### Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: CE56D31C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 0020 2022 PP 004 2022 REALINHAMENTO DE PREÇO

### EXTRATO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO REALINHAMENTO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

### PREGÃO PRESENCIAL 0004/2022 Nº. CONTRATO 00020/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO

PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

REALINHAMENTO DE PREÇO.

ITEM 5 Óleo Diesel R\$ 7,04 ITEM 11 S10 R\$ 7,29

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Uiraúna-PB, 18 de maio de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:FE65EF02

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0042 2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 042/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS E MUDAS À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAEESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE JARDINAGENS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 16/05/2022.

### Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, CNPJ nº 37.826.782/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS E MUDAS À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAEESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE JARDINAGENS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 042/2022

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.700 - Secretaria Municipal de InfraEstrutura - PMU. CLASSIFCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.1008.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM. Elemento de Despesa: 3390.30 99 -

MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 15001000 -

Recursos Livres (ordinários).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:B5CA3EBA

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"	do inciso II e §1°)						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	R	RECEITAS I	REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	60.570.624,88	11.336.637,42	18,72	21.494.694,31	35,49	39.075.930,57
Receitas Correntes	53.195.469,00	53.356.847,24	8.998.770,78	16,87	19.156.827,67	35,90	34.200.019,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	2.057.065,00	330.857,44	16,08	639.568,54	31,09	1.417.496,46
Impostos	1.977.109,00	1.977.109,00	317.954,73	16,08	599.790,11	30,34	1.377.318,89
Taxas	79.956,00	79.956,00	12.902,71	16,14	39.778,43	49,75	40.177,57
Contribuições	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00
Receita Patrimonial	133.391,00	234.769,24	151.741,67	64,63	234.769,24	100,00	0,00
Valores Mobiliários	133.391,00	234.769,24	151.741,67	64,63	234.769,24	100,00	0,00
Transferências Correntes	48.811.692,00	48.871.692,00	8.306.683,85	17,00	17.863.739,81	36,55	31.007.952,19
Transferências da União e de suas Entidades	33.360.644,00	33.420.644,00	5.689.387,42	17,02	12.315.505,04	36,85	21.105.138,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.521.278,00	3.521.278,00	608.666,93	17,29	1.169.346,29	33,21	2.351.931,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.929.770,00	11.929.770,00	2.008.629,50	16,84	4.378.888,48	36,71	7.550.881,52
Outras Receitas Correntes	913.784,00	913.784,00	209.487,82	22,93	418.750,08	45,83	495.033,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	912.784,00	912.784,00	209.262,26	22,93	418.524,52	45,85	494.259,48
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	225,56	22,56	225,56	22,56	774,44
Receitas de Capital	5.031.161,00	7.213.777,64	2.337.866,64	32,41	2.337.866,64	32,41	4.875.911,00
Alienação de Bens	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Alienação de Bens Móveis	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Transferências de Capital	4.906.961,00	7.089.577,64	2.337.866,64	32,98	2.337.866,64	32,98	4.751.711,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.751.711,00	4.751.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751.711,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.250,00	2.337.866,64	2.337.866,64	100,00	2.337.866,64	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.226.630,00	60.570.624,88	11.336.637,42	18,72	21.494.694,31	35,49	39.075.930,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.226.630,00	60.570.624,88	11.336.637,42	18,72	21.494.694,31	35,49	39.075.930,57
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.226.630,00	60.570.624,88	11.336.637,42	18,72	21.494.694,31	35,49	39.075.930,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-		0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

			DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS			INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	41.139.120,17	9.616.631,19	17.056.789,83	41.169.840,17	15.655.407,94	30.720,00
DESPESAS CORRENTES	48.498.935,00	48.882.884,15	9.214.484,90	16.278.606,15	32.604.278,00	9.203.684,90	16.247.886,15	32.634.998,00	14.869.229,05	30.720,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.650.874,00	32.352.031,43	5.798.407,74	10.438.697,81	21.913.333,62	5.798.407,74	10.438.697,81	21.913.333,62	10.274.615,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.956,00	16.527.747,72	3.416.077,16	5.839.908,34	10.687.839,38	3.405.277,16	5.809.188,34	10.718.559,38	4.594.613,41	30.720,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.212.740,00	8.954.035,21	412.946,29	808.903,68	8.145.131,53	412.946,29	808.903,68	8.145.131,53	786.178,89	0,00
INVESTIMENTOS	8.610.515,00	8.363.268,21	335.660,29	654.138,65	7.709.129,56	335.660,29	654.138,65	7.709.129,56	631.413,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.225,00	590.767,00	77.286,00	154.765,03	436.001,97	77.286,00	154.765,03	436.001,97	154.765,03	0,00
Reserva de Contingência	514.955,00	389.710,64	0,00	0,00	389.710,64	0,00	0,00	389.710,64	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	41.139.120,17	9.616.631,19	17.056.789,83	41.169.840,17	15.655.407,94	30.720,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	41.139.120,17	9.616.631,19	17.056.789,83	41.169.840,17	15.655.407,94	30.720,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	=	-		=	-	4.437.904,48	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	-	9.616.631,19	21.494.694,31	-	15.655.407,94	30.720,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft	Contabilidade - Se	cretaria de Finanças -	em 16 de maio de	2022 as 18:17:07	•			-		

### **VERTICE CONTABILIDADE**

Pública E Empresarial LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5218B776

### GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "	c")										R\$ 1,00
			DESPE	SAS EMPENH	IADAS		DESPI	ESAS LIQUIDA	ADAS		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	100,00	41.139.120,17	9.616.631,19	17.056.789,83	100,00	41.169.840,17	0,00
Legislativa	2.049.000,00	2.050.200,00	354.756,54	628.964,83	3,68	1.421.235,17	354.756,54	628.964,83	3,69	1.421.235,17	0,00
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.050.200,00	354.756,54	628.964,83	3,68	1.421.235,17	354.756,54	628.964,83	3,69	1.421.235,17	0,00
Administração	8.560.081,00	8.625.480,49	1.687.620,33	2.905.894,93	17,01	5.719.585,56	1.687.620,33	2.905.894,93	17,04	5.719.585,56	0,00
Administração Geral	6.768.571,00	6.798.429,69	1.386.087,86	2.397.925,92	14,03	4.400.503,77	1.386.087,86	2.397.925,92	14,06	4.400.503,77	0,00
Administração Financeira	1.140.246,00	1.175.786,80	245.189,73	410.124,20	2,40	765.662,60	245.189,73	410.124,20	2,40	765.662,60	0,00
Controle Interno	267.026,00	267.026,00	36.822,74	60.564,81	0,35	206.461,19	36.822,74	60.564,81	0,36	206.461,19	0,00
Transporte Rodoviário	384.238,00	384.238,00	19.520,00	37.280,00	0,22	346.958,00	19.520,00	37.280,00	0,22	346.958,00	0,00
Assistência Social	1.252.080,00	1.250.194,00	148.347,48	289.440,51	1,69	960.753,49	148.347,48	289.440,51	1,70	960.753,49	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.745,00	100.745,00	19.764,54	37.512,37	0,22	63.232,63	19.764,54	37.512,37	0,22	63.232,63	0,00
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.149.449,00	128.582,94	251.928,14	1,47	897.520,86	128.582,94	251.928,14	1,48	897.520,86	0,00
Saúde	16.469.551,00	16.469.551,00	3.405.634,47	6.324.250,51	37,01	10.145.300,49	3.394.834,47	6.293.530,51	36,90	10.176.020,49	0,00
Atenção Básica	9.944.332,00	10.117.839,99	2.360.121,67	4.160.857,79	24,35	5.956.982,20	2.349.321,67	4.150.057,79	24,33	5.967.782,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	5.301.088,47	972.263,42	2.020.577,77	11,82	3.280.510,70	972.263,42	2.000.657,77	11,73	3.300.430,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	394.387,00	17.846,40	19.058,40	0,11	375.328,60	17.846,40	19.058,40	0,11	375.328,60	0,00
Vigilância Sanitária	201.840,00	210.654,00	8.411,32	51.583,23	0,30	159.070,77	8.411,32	51.583,23	0,30	159.070,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	180.065,00	46.991,66	72.173,32	0,42	107.891,68	46.991,66	72.173,32	0,42	107.891,68	0,00
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	155.516,54	0,00	0,00	0,00	155.516,54	0,00	0,00	0,00	155.516,54	0,00
Educação	20.592.854,00	20.592.854,00	2.944.998,85	4.981.582,35	29,15	15.611.271,65	2.944.998,85	4.981.582,35	29,21	15.611.271,65	0,00
Ensino Fundamental	15.420.456,00	15.451.658,00	2.555.531,40	4.276.481,01	25,03	11.175.176,99	2.555.531,40	4.276.481,01	25,07	11.175.176,99	0,00
Educação Infantil	2.490.414,00	2.490.414,00	260.511,49	474.395,21	2,78	2.016.018,79	260.511,49	474.395,21	2,78	2.016.018,79	0,00
Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	608.818,00	109.115,96	208.866,13	1,22	399.951,87	109.115,96	208.866,13	1,22	399.951,87	0,00
Educação Básica	2.073.166,00	2.041.964,00	19.840,00	21.840,00	0,13	2.020.124,00	19.840,00	21.840,00	0,13	2.020.124,00	0,00
Cultura	922.185,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,0
Difusão Cultural	922.185,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00
Direitos da Cidadania	37.260,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00
Assistência Comunitária	37.260,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00
Urbanismo	2.860.023,00	2.910.248,79	707.993,49	913.596,19	5,35	1.996.652,60	707.993,49	913.596,19	5,36	1.996.652,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	998.803,00	1.049.028,79	255.153,17	255.153,17	1,49	793.875,62	255.153,17	255.153,17	1,50	793.875,62	0,0
Serviços Urbanos	1.861.220,00	1.861.220,00	452.840,32	658.443,02	3,85	1.202.776,98	452.840,32	658.443,02	3,86	1.202.776,98	0,0
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPE No	SAS EMPENH Até o	IADAS	SALDO (c)=(a-b)	DESPI No	ESAS LIQUIDA Até o	ADAS	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A

		(a)	Bimestre	Bimestre (b)	(b/total b)		Bimestre	Bimestre (d)	(d/total d)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	100,00	41.139.120,17	9.616.631,19	17.056.789,83	100,00	41.169.840,17	0,00
Saneamento	580.425,00	557.146,64	0,00	0,00	0,00	557.146,64	0,00	0,00	0,00	557.146,64	0,00
Saneamento Básaico Rural	420.000,00	396.721,64 160.425,00	0,00	0,00	0,00	396.721,64	0,00	0,00	0,00	396.721,64 160.425,00	0,00
Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental	160.425,00 269.170,00	269.170,00	0,00	0,00	0,00	160.425,00 269.170,00	0,00	0,00	0,00	269.170,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Recursos Hídricos	64.170,00	64.170,00	0,00	0,00	0,00	64.170,00	0,00	0,00	0,00	64.170,00	0,00
Agricultura	570.490,00	500.351,76	0,00	0,00	0,00	500.351,76	0,00	0,00	0,00	500.351,76	0,00
Abastecimento	250.000,00	118.704,76	0,00	0,00	0,00	118.704,76	0,00	0,00	0,00	118.704,76	0,00
Extensão Rural Comercialização	215.490,00 105.000.00	326.647,00 55.000,00	0,00	0,00	0,00	326.647,00 55.000,00	0,00	0,00	0,00	326.647,00 55.000.00	0,00
Energia	1.279.537,00	1.221.476,76	0,00	0,00	0,00	1.221.476,76	0,00	0,00	0,00	1.221.476,76	0,00
Energia Elétrica	1.279.537,00	1.221.476,76	0,00	0,00	0,00	1.221.476,76	0,00	0,00	0,00	1.221.476,76	0,00
Transporte	339.025,00	412.303,36	0,00	313.278,36	1,83	99.025,00	0,00	313.278,36	1,84	99.025,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.025,00	412.303,36	0,00	313.278,36	1,83	99.025,00	0,00	313.278,36	1,84	99.025,00	0,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	433.041,00 433.041,00	433.041,00 433.041,00	54.502,69 54.502,69	68.302,69 68.302,69	0,40 0,40	364.738,31 364.738,31	54.502,69 54.502,69	68.302,69 68.302,69	0,40 0,40	364.738,31 364.738,31	0,00
Encargos Especiais	1.496.953,00	1.585.456,56	323.577,34	662.199,46	3,88	923.257,10	323.577,34	662.199,46	3,88	923.257,10	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	662.323,00	662.323,00	109.586,20	232.190,07	1,36	430.132,93	109.586,20	232.190,07	1,36	430.132,93	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	581.525,00	572.325,00	77.286,00	154.765,03	0,91	417.559,97	77.286,00	154.765,03	0,91	417.559,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.105,00 250,000,00	3.105,00 347,703,56	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00 275.244,36	0,00	3.105,00	0,00
Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00 514.955,00	347.703,56	136.705,14	275.244,36 0,00	1,61 0,00	72.459,20 389.710,64	136.705,14	275.244,36	1,61 0,00	72.459,20 389.710,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Goral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPE	SAS EMPENH	IADAS		DESPI	ESAS LIQUIDA	ADAS		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental  Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento Extensão Rural	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
Abastecimento	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b)	0,00 0,00 0,00 0,00 IADAS (b/total b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ESAS LIQUIDA Até o Bimestre (d)	0,00 0,00 0,00 0,00 ADAS (d/total d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO INICIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b)	0,00 0,00 0,00 0,00 IADAS (b/total b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ESAS LIQUIDA Até o Bimestre (d)	0,00 0,00 0,00 0,00 ADAS (d/total d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 IADAS % (b/total b)	0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SAS LIQUID. Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 <b>ADAS</b> (d/total d) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 IADAS % (b/total b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI No Bimestre 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SAS LIQUID.  Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 <b>ADAS</b> (d/total d) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 IADAS % (b/total b)	0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SAS LIQUID. Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 <b>ADAS</b> (d/total d) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1ADAS (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00  SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPF  No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3SAS LIQUID Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ADAS  (d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1ADAS (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00  SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI  No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SAS LIQUID Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ADAS  (d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 1ADAS % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00  SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI  No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ADAS  (d / total d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Abastecimento Extensão Rural Comercialização  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00  DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPE No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 SAS EMPENE Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1ADAS (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,000 0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00  SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 DESPI  No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SAS LIQUID Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ADAS  (d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

### Paraíba , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3113

Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I+II)	58.226.630,00	58.226.630,00	9.627.431,19	17.087.509,83	100,00	41.139.120,17	9.616.631,19	17.056.789,83	100,00	41.169.840,17	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secre	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Financas - em 16 de maio de 2022 as 18:17:10											

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FA572EC8

### GABINETE DO PREFEITO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS RE	
RECEITAS LARA AL UNAÇÃO DA AL EICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS LOBEICOS DE SAUDE	TREVISAO INICIAE	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.977.109,00	1.977.109,00	599.790,11	30,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	208.219,00	208.219,00	24.487,00	11,76
IPTU	208.219,00	208.219,00	24.487,00	11,76
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.692,00	109.692,00	18.795,00	17,13
ІТВІ	109.692,00	109.692,00	18.795,00	17,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.410,00	529.410,00	198.723,98	37,54
ISS	529.410,00	529.410,00	198.723,98	37,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	357.784,13	31,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.614.845,00	26.614.845,00	10.908.594,56	40,99
Cota-Parte ITR	976,00	976,00	179,00	18,34
Cota-Parte FPM	22.893.581,00	22.893.581,00	9.598.270,51	41,93
Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	1.155.924,69	35,03
Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	722,12	35,86
Cota-Parte IPVA	416.740,00	416.740,00	153.498,24	36,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.553,00	1.553,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.553,00	1.553,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.591.954,00	28.591.954,00	11.508.384,67	40,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQU	JIDADAS	DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos
– POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o Bimestre	%(d/c) x	Até o Bimestre	(e/c) x	Até o Bimestre	(f/c) x	a Pagar não
,			(d)	100	(e)	100	(f)	100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.233,00	5.196.800,99	2.841.778,12	70,56	2.830.978,12	70,34	2.452.018,16	61,32	54,48
Despesas Correntes	4.793.133,00	5.027.956,54	2.817.252,00	56,03	2.806.452,00	55,82	2.430.092,04	48,33	10.800,00
Despesas de Capital	197.100,00	168.844,45	24.526,12	14,53	24.526,12	14,53	21.926,12	12,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	933.670,00	912.585,53	310.439,64	37,74	310.439,64	37,74	269.403,00	32,75	34,02
Despesas Correntes	843.670,00	822.585,53	310.439,64	37,74	310.439,64	37,74	269.403,00	32,75	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.387,00	160.387,00	2.424,00	1,62	2.424,00	1,62	2.424,00	1,62	1,51
Despesas Correntes	199.887,00	149.887,00	2.424,00	1,62	2.424,00	1,62	2.424,00	1,62	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.840,00	210.654,00	51.583,23	24,84	51.583,23	24,84	51.583,23	24,84	24,49
Despesas Correntes	198.840,00	207.654,00	51.583,23	24,84	51.583,23	24,84	51.583,23	24,84	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.366.130,00	6.500.427,52	3.206.224,99	134,76	3.195.424,99	134,54	2.775.428,39	120,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.206.224,99	3.195.424,99	2.775.428,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.206.224,99	3.195.424,99	2.775.428,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.726.257,70	1.726.257,70	1.726.257,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.726.257,70	1.726.257,70	1.726.257,70
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.479.967,29	1.469.167,29	1.049.170,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,86	27,77	

		LIMITE NÃ	O CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE			teadas no Exerc	cício de	Saldo Final
	Saldo Inicial(no	Referência			(não
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				EXECU	JÇÃO DE RESTOS A PAGAI	₹				
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)			RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS REST	TOS A PAGAR CAN	CELADOS OU PR	ESCRITOS AT	É O FINAL DO E	XERCÍCIO ATUAL QUE A	FETARAM O CUMP	RIMENTO I	OO LIMITE (X	(XI)	
TOTAL DOS REST	TOS A PAGAR CAN	CELADOS OU PR	ESCRITOS AT	É O FINAL DO E	XERCÍCIO ANTERIOR QU	E AFETARAM O CU	MPRIMEN'	TO DO LIMIT	TE (XXII)	
TOTAL DOS REST 24 § 1º e 2º da LC 1		NCELADOS OU PR	ESCRITOS NO	EXERCÍCIO A	TUAL QUE AFETARAM O	CUMPRIMENTO DO	) LIMITE (X	XXIII) = (XXI	- XVII) (Artigo	

		ESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo Inicial	Despesas Cus	cício de	Saldo Final (não aplicado)				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(no exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM S.	AÚDE NÃO CO	OMPUTADAS NO	CÁLCULO DO	MÍNIMO					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS F	PAGAS	Inscritas em Restos
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.954.099,00	4.921.039,00	1.319.079,67	35,01	1.319.079,67	35,01	1.171.624,23	31,66	0,00
Despesas Correntes	4.341.698,00	4.398.638,00	1.289.281,68	29,31	1.289.281,68	29,31	1.141.826,24	25,96	0,00
Despesas de Capital	612.401,00	522.401,00	29.797,99	5,70	29.797,99	5,70	29.797,99	5,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.408.322,00	4.388.502,94	1.710.138,13	42,29	1.690.218,13	41,80	1.433.128,37	35,44	19.920,00
Despesas Correntes	3.963.322,00	4.043.502,94	1.710.138,13	42,29	1.690.218,13	41,80	1.433.128,37	35,44	19.920,00
Despesas de Capital	445.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	264.000,00	234.000,00	16.634,40	12,70	16.634,40	12,70	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	131.000,00	16.634,40	12,70	16.634,40	12,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	180.065,00	72.173,32	42,44	72.173,32	42,44	68.798,32	40,45	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	170.065,00	72.173,32	42,44	72.173,32	42,44	68.798,32	40,45	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	245.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Paraíba , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3113

Despesas de Capital	300.000,00	245.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.103.421,00	9.969.123,48	3.118.025,52	0,00	3.098.105,52	131,95	3.098.105,52	107,56	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
OUTROS ENTES	INICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.944.332,00	10.117.839,99	4.160.857,79	51,42	4.150.057,79	51,31	3.623.642,39	45,37	10.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.341.992,00	5.301.088,47	2.020.577,77	41,52	2.000.657,77	41,11	1.702.531,37	34,99	19.920,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	474.387,00	394.387,00	19.058,40	6,79	19.058,40	6,79	2.424,00	0,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.840,00	210.654,00	51.583,23	24,84	51.583,23	24,84	51.583,23	24,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	167.000,00	170.065,00	72.173,32	42,44	72.173,32	42,44	68.798,32	40,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	330.000,00	265.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.469.551,00	16.469.551,00	6.324.250,51	167,01	6.293.530,51	166,49	6.293.530,51	146,52	30.720,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de	e 2022 as 18:17	47			-				

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BE5FC2A2

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS	EFETUADOS EM 2022
	EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças – em 16 de maio de 2022 as 18:17:49											

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:73D6B779

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
_	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFET	UADOS EM
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	2022 No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											i 1
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE ( $IV = I + II$ )											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	16 de maio de 2022 as 18:17:49										

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:E3B9A256

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RE	CEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS I	REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE INFOSTOS (caput do art. 212 da Consuluição)	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.977.109,00	1.977.109,00	599.790,11	30,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.219,00	208.219,00	24.487,00	11,76
1.1.1-IPTU	208.219,00	208.219,00	24.487,00	11,76
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.692,00	109.692,00	18.795,00	17,13
1.2.1-ITBI	109.692,00	109.692,00	18.795,00	17,13
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	529.410,00	529.410,00	198.723,98	37,54
1.3.1-ISS	529.410,00	529.410,00	198.723,98	37,54
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	357.784,13	31,67
1.4.1-IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	357.784,13	31,67
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.614.845,00	26.614.845,00	10.908.594,56	40,99
2.1-Cota-Parte FPM	22.894.557,00	22.894.557,00	9.598.449,51	41,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.893.581,00	22.893.581,00	9.598.270,51	41,93
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	976,00	976,00	179,00	18,34
2.2-Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	1.155.924,69	35,03
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.553,00	1.553,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	722,12	35,85
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	416.740,00	416.740,00	153.498,24	36,83
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.591.954,00	28.591.954,00	11.508.384,67	40,25

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	626.539,00	626.539,00	219.396,56	35,02
5.1-Transferências do Salário-Educação	224.376,00	224.376,00	93.675,77	41,75
5.2-Transferências Diretas - PDDE	11.497,00	11.497,00	5.850,00	50,88
5.3-Transferências Diretas - PNAE	238.941,00	238.941,00	90.376,32	37,82
5.4-Transferências Diretas - PNATE	151.725,00	151.725,00	29.494,47	19,44
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	626.539,00	626.539,00	219.396,56	35,02
FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R	REALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.683.183,00	5.683.183,00	2.150.874,68	38,41
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.938.930,00	4.938.930,00	1.919.654,01	38,87
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	659.996,00	659.996,00	231.184,89	35,03
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	311,00	311,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	403,00	403,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	195,00	195,00	35,78	18,35
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	83.348,00	83.348,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.325.664,00	13.325.664,00	5.704.921,99	42,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.929.770,00	11.929.770,00	4.378.888,48	36,71
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.395.894,00	1.395.894,00	1.326.033,51	95,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.246.587,00	6.246.587,00	2.228.013,80	35,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.228.013,80			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.005.071,00	10.005.071,00	3.824.465,32	70,75	3.824.465,32	70,75	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.005.071,00	10.005.071,00	3.824.465,32	70,75	3.824.465,32	70,75	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.495.499,00	1.495.499,00	468.162,56	31,30	468.162,56	31,30	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	8.509.572,00	8.509.572,00	3.356.302,76	39,44	3.356.302,76	39,44	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.337.484,00	3.398.847,61	620.657,03	18,92	620.657,03	18,92	0,00
14.1-Com Educação Infantil	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.219.484,00	3.280.847,61	620.657,03	18,92	620.657,03	18,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.342.555,00	13.403.918,61	4.445.122,35	33,16	4.445.122,35	33,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMI	ENTO DO ENSINO	) – DESPESAS CUSTEA			DESPESAS LI		ECURSOS DO FUNDEB
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)			Até o Bimestre (g)	,	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.054.460,00	2.054.460,00	474.395,21	61,35	474.395,21	61,35	0,00
22.1-Creche	1.722.460,00	1.722.460,00	371.216,71	29,80	371.216,71	29,80	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.286.499,00	1.286.499,00	364.984,06	28,37	364.984,06	28,37	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.961,00	435.961,00	6.232,65	1,43	6.232,65	1,43	0,00
22.2-Pré-Escola	332.000,00	332.000,00	103.178,50	31,55	103.178,50	31,55	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	327.000,00	327.000,00	103.178,50	31,55	103.178,50	31,55	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.054.359,00	15.054.154,90	4.300.379,91	43,64	4.300.379,91	43,64	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.729.056,00	11.790.419,61	3.976.959,79	33,73	3.976.959,79	33,73	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.054.359,00	15.054.154,90	4.300.379,91	43,64	4.300.379,91	43,64	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.325.303,00	3.263.735,29	323.420,12	9,91	323.420,12	9,91	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Paraíba , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3113

ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	17.108.819,00	17.108.614,90	4.774.775,12	27,91	4.774.775,12	27,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.228.013,80
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	2.228.013,80
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE</b> ((22 + 23) – (35)) [6]	2.546.761,32
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	22,13

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.877,00	225.877,00	21.840,00	9,67	21.840,00	9,67	0,00		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.733.058,00	1.703.275,10	191.357,23	11,23	191.357,23	11,23	0,00		
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.958.935,00	1.929.152,10	213.197,23	11,05	213.197,23	11,05	0,00		
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.067.754,00	19.037.767,00	4.987.972,35	26,20	4.987.972,35	26,20	0,00		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.960,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.960,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.856,92	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.704.921,99	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.368.378,91	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.368.378,91	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.338.400,00	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:17:41		

## *VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2FD62C20

### GABINETE DO PREFEITO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SER	VIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	IDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,0		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,0		
Ativo	0,00	0,0		
Inativo	0,00	0,0		
Pensionista	0,00	0,0		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,0		
Ativo	0,00	0,0		

	_	
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APOR' REALIZ		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO A	TUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	

Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			0,00
Outros Bens e Direitos			0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:17:14					

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:1F217B3A

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00				
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022			
RECEITAGIREGARIAG	TREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	53.255.469,00	19.156.827,67			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	639.568,54			
IPTU	0,00	0,00			
ITBI	0,00	0,00			
IRRF	1.129.788,00	357.784,13			
ISS	0,00	0,00			
Outras Receitas Tributárias	927.277,00	281.784,41			
Contribuições	1.279.537,00	0,00			
Receita Patrimonial	133.391,00	234.769,24			
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	133.391,00	234.769,24			
Transferências Correntes	48.871.692,00	17.863.739,81			
Cota-Parte do FPM	17.954.651,00	7.678.616,50			
Cota-Parte do ITR	781,00	143,22			
Transferências da LC 87/1996	1.242,00	0,00			
Cota-Parte do ICMS	2.639.985,00	924.739,80			
Cota-Parte do IPVA	333.392,00	153.498,24			
Transferências da LC 61/1989	1.611,00	722,12			

Transferencias do FUNDEB	13.325.664,00	5.704.921,99
Outras Transferências Correntes	14.614.366,00	3.401.097,94
Demais Receitas Correntes	913.784,00	418.750,08
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	913.784,00	418.750,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	53.255.469,00	19.156.827,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.131.161,00	2.337.866,64
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	124.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	124.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.006.961,00	2.337.866,64
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.006.961,00	2.337.866,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.131.161,00	2.337.866,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	58.386.630,00	21.494.694,31

				Até	o Bimestre/2022		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PRO	A PAGAR NÃO CESSADOS
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	TAGAS (a)	TROCESSADOS TAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.882.884,15	16.278.606,15	16.247.886,15	14.869.229,05	1.815.447,03	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.352.031,43	10.438.697,81	10.438.697,81	10.274.615,64	312.522,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.527.747,72	5.839.908,34	5.809.188,34	4.594.613,41	1.502.924,35	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.527.747,72	5.839.908,34	5.809.188,34	4.594.613,41	1.502.924,35	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.879.779,15	16.278.606,15	16.247.886,15	14.869.229,05	1.815.447,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.954.035,21	808.903,68	808.903,68	786.178,89	32.554,97	0,00	0,00
Investimentos	8.363.268,21	654.138,65	654.138,65	631.413,86	32.554,97	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	590.767,00	154.765,03	154.765,03	154.765,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.363.268,21	654.138,65	654.138,65	631.413,86	32.554,97	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.758.002,36	16.932.744,80	16.902.024,80	15.500.642,91	1.848.002,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XX	XIV) = [XIIa - (XXIIIa -	+ XXIIIb + XXIIIc)]	•			•	4.146.049,40
	ME	TA FISCAL PARA O I	RESULTADO PRIMÁ	RIO			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p	oara o exercício de referé	ência					300.000,00

WIDOG NOVING	Até o Bimestre/20	Até o Bimestre/2022		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORR	IDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.146.049,40		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRE	NTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.000.000,00		
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	33.967.641,56		
DEDUÇÕES (II)	3.958.122,71	10.131.965,74		
Disponibilidade de Caixa	2.137.176,65	8.311.019,68		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	9.889.115,33		
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	1.578.095,65		
Demais Haveres Financeiros	1.820.946,06	1.820.946,06		
	30.338.056,64	23.835.675,82		

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.502.380,82
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.912.669,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.589.711,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.589.711,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:17:36	

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**657D1C20

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.226.630,00
Previsão Atualizada	58.226.630,00
Receitas Realizadas	21.494.694,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.437.904,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.226.630,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	58.226.630,00
Despesas Empenhadas	17.087.509,83
Despesas Liquidadas	17.056.789,83
Despesas Pagas	15.655.407,94
Superávit Orçamentário	4.437.904,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.087.509,83
Despesas Liquidadas	17.056.789,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.677.704,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.677.704,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.407.996,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	300.000,00	4.146.049,40	1.382,02
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.000.000,00	4.146.049,40	414,60

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.499.213,26	32.436,39	1.848.002,00	1.618.774,87
Poder Executivo	3.499.213,26	32.436,39	1.848.002,00	1.618.774,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.499.213,26	32.436,39	1.848.002,00	1.618.774,87

	Valor Apurado Até o	Limites Co	onstitucionais Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.546.761,32	25%	22,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.824.465,32	70%	67,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

### Paraíba , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{o}$ 3113

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Valor apurado Até o	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.195.424,99	15,00	27,77		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO N	O EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:18:19					

### **VERTICE CONTABILIDADE**

Pública E Empresarial LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:89D654B2

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO I			E DOS RES	TOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAI		E SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2022									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alfnea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Não I De Exercícios	Liquidados e Pagos Do Exercício	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçõe s Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Anteriores (b)	(c)	Anteriores (d)	(e)	(b+c+d+e)-f)		FINANCEIRA)	EXERCÍCIO) (h) = $(f - g)$
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.973.466,26	588.916,10	398.578,04	0,00	0,00	985.972,12	0,00	0,00	985.972,12
Recursos Ordinários	1.973.466,26	588.916,10	398.578,04	0,00	0,00	985.972,12	0,00	0,00	985.972,12
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.915.649,07	1.029.858,77	1.002.803,85	0,00	1.831.485,58	4.051.500,87	30.720,00	0,00	4.020.780,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	322.230,70	160.492,76	30.338,30	0,00	0,00	131.399,64	0,00	0,00	131.399,64
Transferências do FUNDEB	2.156.786,96	1.960,00	76.743,44	0,00	0,00	2.078.083,52	0,00	0,00	2.078.083,52
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.307.953,76	7.582,67	42.244,35	0,00	0,00	3.258.126,74	0,00	0,00	3.258.126,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.537.910,99)	439.454,51	419.996,60	0,00	0,00	(2.397.362,10)	10.800,00	0,00	(2.408.162,10)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.539.059,46	413.004,47	428.995,40	0,00	1.831.485,58	865.574,01	19.920,00	0,00	845.654,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	127.529,18	7.364,36	4.485,76	0,00	0,00	115.679,06	0,00	0,00	115.679,06
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{l} \mathbf{TOTAL} \ (\mathbf{III}) \ = \ (\mathbf{I} \ = \ \mathbf{II}) \end{array}$	9.889.115,33	1.618.774,87	1.401.381,89	0,00	1.831.485,58	5.037.472,99	30.720,00	0,00	5.006.752,99
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:36:30									

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:3D11539F

### **GABINETE DO PREFEITO** DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

**Poder Executivo** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÉMINA CONCOLUNADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	34.113.126,42	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.267.891,45	34.113.126,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.489.459,85	33.404.774,02	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	32.874.188,20	32.789.502,37	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	615.271,65	615.271,65	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	778.431,60	708.352,40	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	28.287,90	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.958.122,71	10.131.965,74	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.137.176,65	8.311.019.68	0.00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	9.889.115.33	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	1.578.095,65	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.820.946,06	1.820.946,06	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	30.338.056,64	23.981.160,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.962.263,97	56.677.704,29	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°,	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.962.263,97	56.677.704,29	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	64,76	60,19	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	57,28	42,31	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	63.554.716,76	68.013.245,15	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	57.199.245,08	61.211.920,64	0.00	0.00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE	2022
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0.00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0,00	0.00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0,00	0.00	0.00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.542.330,36	1.831.485,58	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0.00	0,00	0.00	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 17 de maio de 2022 as 16:47:26				

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. As final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario de Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**AF0472B3

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.962.263,97	56.677.704,29	0,00	0,0	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	52.962.263,97	56.677.704,29	0,00	0,0	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	63.554.716,76	68.013.245,15	0,00	0,0	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	57.199.245,08	61.211.920,64	0,00	0,0	
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,0	
	0.00	0,00	0,00	0,0	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)					
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)  TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,0	
	0,00	0,00	0,00	0,0	

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: 0D536269

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURID	ADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 202	2					
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00				
		VALOR	REALIZADO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)			
Mobiliária		0,00	0,00			
Interna		0,00	0,00			
Externa		0,00	0,00			

Contratual	0.00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0.00	0.00
Aquisicão Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.677.704,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.677.704,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.068.432,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	8.161.589,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.967.439,30	7,00
		REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de referência
	referência	(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	.,
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:35:31		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D0C00847

### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			56.677.704,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			56.677.704,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			56.407.996,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.316.746,86		57,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	30.605.960,32		54,26
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.075.662,30		51,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	27.545.364,29		48,83
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	23.981.160,68	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.013.245,15	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.013.245,15	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.068.432,69		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.967.439,30		7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	30.720,00		5.006.752,99

## *VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**75D19C8B

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, al	línea "a")								R\$ 1,00	
		Restos a Pagar L	3	S FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA	
	DISPONIBILIDADE	Pagos		Restos à Pagar		DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS	LÍQUIDA (APÓS A	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	76.256,91	0,00	269,70	0,00	16.675,19	59.312,02	0,00	0,00	59.312,02	
Recursos Ordinários	76.256,91	0,00	269,70	0,00	16.675,19	59.312,02	0,00	0,00	59.312,02	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I = II)	76.256,91	0,00	269,70	0,00	16.675,19	59.312,02	0,00	0,00	59.312,02	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade	em 16 de maio de 2	022 as 17:40:50					•			

#### VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME

CRC PB 000913/O-3

FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**A4F9E1F5

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALO	OR REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0	0,00
Interna	0	0,00
Externa	0	0,00
Contratual	0	0,00
Interna	0	0,00
Empréstimos	0	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0	0,00
Externa	0	0,00
Empréstimos	0	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0,00

#### Paraíba , 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3113

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.677.704,29	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.677.704,29	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.068.432,69	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1° do art. 59 da LRF) - 90%	8.161.589,42	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.967.439,30	7,00	
	VALOR	REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade em 16 de maio de 2022 as 17:40:40			

#### VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

CRC PB 000913/O-3

#### FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A3EE9722

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	Câmara Municipal de Conceição - Po	oder Legislativo								
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	JANEIRO A ABRIL DE 2022									
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)	R\$ 1,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE								
Receita Corrente Líquida		56.677.704,29								
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.677.704,2								
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.407.996,2								
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA								
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.251.217,78	2,22								
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.400.662,26	6,03								
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.230.629,15	5,72								
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.060.596,03	5,43								
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)								
Valor Total	0,00	59.312,0								
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade em 16 de maio	de 2022 as 17:41:06									

#### VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

CRC PB 000913/O-3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

#### FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**18A078F8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 0023

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Aparecida CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO – APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFICIOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TORTA DE 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS	UNID	2	1200,00	2400,00
2	CONJUNTO DE MÚLTIPLOS TUBOS – 05 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS EM LEQUE; CORES E EFEITOS DIVERSOS.	UNID	2	600,00	1200,00
3	KIT DE 6 TUBOS DE 4 POLEGADAS CORES E EFEITOS DIVERSOS.	UNID	2	950,00	1900,00
4	KIT DE 12 TUBOS DE 3 POLEGADAS CORES E EFEITOS DIVERSOS.	UNID	2	1100,00	2200,00
5	MORTEIRO DE 5 POLEGADAS CORES E EFEITOS DIVERSOS.	UNID	6	500,00	3000,00
6	MORTEIROS DE 6 POLEGADAS CORES E EFEITOS DIVERSOS.	UNID	6	600,00	3600,00
7	MORTEIROS DE 7 POLEGADAS CORES E EFEITOS DIVERSOS.	CX	6	680,00	4080,00
8	PISTOLA DE 12X1 TIROS CAIXA LACRDA COM 20 CX COM 6 UNIDADES	CX	100	30,00	3000,00
9	GIRANDOLA DE 468 TIROS	UNID	10	350,00	3500,00
10	GIRANDOLA DE 468 TIROS DE CORES	UNID	10	450,00	4500,00
11	GIRANDOLA DE 1.080 TIROS	UNID	10	550,00	5500,00
12	GIRANDOLA DE 1.080 TIROS DE CORES	UNID	3	800,00	2400,00
13	ROJÃO DE VARA COM EFEITOS DIVERSOS E ESPECIAIS CONTENDO VARA DE SUPORTE PARA DISPARO.	UNID	50	20,00	1000,00
14	TORTA DE 126 TUBOS CONTENDO 90 TUBOS DE 37MM, 36 TUBOS DE 50 MM EFEITOS: BOMBAS E BALADAS COLORIDAS MULTIPLAS		1	2000,00	2000,00
15	TORTA DE 159 TUBOS DE 1,5, 2 E 3 EFEITOS 100 BOMBAS 1,5 CORES VARIADAS COM TRASANTE: CRACKING; VASOS COLORIDOS VARIADOS 49 BOMBAS DE 2 CORES VARIADAS 10 DE 3 CORES VARIADAS.	UNID	1	3500,00	3500,00
16	KIT DE 172 TUBOS E EFEITOS EM – V EW METRELHADORA BOMBAS INPORTADAS E TRASANTE ESPECIAS	UNID	1	4000,00	4000,00
17	TORTA DE 50 TUBOS DE 44 MM BOMBAS COLORIDAS E EFEITOS ESPECIAIS	UNID	1	850,00	850,00

1.2 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 25/05/2022.

O PRECO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

#### 1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente. Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.000; 21.100; 21.200; 21.300; 21.600:

04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2021; 12 361 1017 2022; 12 362 1017 2023; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 10 301 1018 2068; 08 244 1016 2088; 13 392 1003 2101; 26 122 2001 2106

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

- Recursos Ordinários

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

#### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de fogos de artificio, a utilização em inaugurações, festividades solenidades, bem como atender a demanda da Prefeitura municipal de Aparecida

#### 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do PB, com fornecimento imediato.
- 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;

6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1. DA CONTRATADA
- 7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;
- 7.2 DA CONTRATANTE
- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:
- 8.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006:
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e).Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;;
- f).Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho:Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT,em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 8.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- a) Alvará de funcionamento compatível com o objeto de atividade ora contratado e laudo de autorização emitido pelos bombeiros para atividade de risco
- 9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 9.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 16 de maio de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente De Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:3BCF744F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022**

O município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 05/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, DO TIPO PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA, SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

PROC	PROCEDIMENTOS										
ITEM	ULTRASSONOGRAFIA	UND	QTDA	V.UNIT	V.TOTAL	Empresa Credenciada e Habilitada					
1	Orquiectomia Felina	PROCEDIMENTO	60	80,00	4.800,00	CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07					
2	Orquiectomia Canino	PROCEDIMENTO	60	150,00	9.000,00	CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07					
3	Orquiectomia Gata	PROCEDIMENTO	100	250,00	25.000,00	CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07					
4	Orquiectomia CÃES	PROCEDIMENTO	100	350,00	35.000,00	CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07					
5	Inserminação de Bovinos	PROCEDIMENTO	600	10,00	6.000,00	CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07					
6	Apoio Técnico Junto a Vigilância Sanitária e Matadouro	MÊS	12	1000,00	12.000,00	CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07					

BONITO DE SANTA FÉ/PB, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:813F63AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

Aos 18 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, localizada na Av. Santa Cecília - Centro - Santa Cecília - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 15 de Janeiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de cestas básicas para serem distribuídas como benefício eventual, através de cadastro, mediante comprovante de entrega, visando atender a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Cecília/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - CNPJ nº 01.612.643/0001-59.

VENCEDO	DR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES					
	054.383/0001-93					
TOTAL: 1						
1 - CESTA	BÁSICA, composta por: 2kg de açúcar, 2kg de arroz, 1 pacote de 400g de biscoito tipo cream cracke			ão preto, 5 pacotes	s de 500g de fubá, 1kg	de farinha de mandioca
	500g de macarrão, 1 pacote de 400g de proteína texturizada, 1 pacote de 900ml de óleo de soja, 1 pacot			•	,	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AÇÚCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, Entrega Parcelada.	AÇUCANA	KG	4050	3,79	15.349,50
2	ARROZ PARBOILIZADO – classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.		KG	4050	3,70	14.985,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	PILAR	UND	2025	3,79	7.674,76
4	CAFÉ EM PÓ 250GR – de primeira, qualidade, moído em embalagem almofada.	SÃO BRAZ	UND	2025	6,70	13.567,50
5	FEIJÃO PRETO – tipo 1, Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.		KG	4050	6,49	26.284,50
6	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	BOMILHO	UND	10125	1,40	14.175,00
7	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.		KG	2025	3,59	7.269,75
8	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entrega Parcelada.		UND	4050	2,25	9.112,50
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA – embalagem de 400 gramas, conteúdo carboidratos, proteínas, fibra alimentar, cálcio, ferro, tipo C, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega Parcelada.	SORA	UND	2025	3,60	7.290,00
10	ÓLEO DE SOJA – refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega Parcelada.	SOYA	UND	2025	9,31	18.852,75
11	LEITE EM PÓ – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	DIDACANILIDA	UND	2025	5,15	10.428,75
Total do Lo	te 1					144.990,00
	BÁSICA, composta por: 2kg de açúcar, 2kg de arroz, 1 pacote de 400g de biscoito tipo cream cracke 500g de macarrão, 1 pacote de 400g de proteína texturizada, 1 pacote de 900ml de óleo de soja, 1 pacot			ão preto, 5 pacotes	s de 500g de fubá, 1kg	de farinha de mandioca
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	AÇÚCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 Kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, Entrega Parcelada.	AÇUCANA	KG	1350	3,79	5.116,50
2	ARROZ PARBOILIZADO – classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.		KG	1350	3,70	4.995,00

3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – embalagem de 400 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada.	PILAR	UND	675	3,79	2.558,25
4	CAFÉ EM PÓ 250GR – de primeira, qualidade, moído em embalagem almofada.	SÃO BRAZ	UND	675	6,70	4.522,50
5	FEIJÃO PRETO – tipo 1, Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GRÃO	KG	1350	6,49	8.761,50
6	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	BOMILHO	UND	3375	1,40	4.725,00
	FARINHA DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.		KG	675	3,59	2.423,25
8	MACARRÃO – tipo espaguete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entrega Parcelada.		UND	1350	2,25	3.037,50
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA – embalagem de 400 gramas, conteúdo carboidratos, proteínas, fibra alimentar, cálcio, ferro, tipo C, inspecionado pela SIF/DIPOA. Entrega Parcelada.	SORA	UND	675	3,60	2.430,00
10	ÓLEO DE SOJA – refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Entrega Parcelada.		UND	675	9,31	6.284,25
11	LEITE EM PÓ – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada.	DIDACANILIBA	UND	675	5,15	3.476,25
Total do Lote	2		•	-	-	48.330,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Cecília firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.

CNPJ nº 43.054.383/0001-93 Valor: R\$ 212.179,50

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Santa Cecília - PB, 18 de maio de 2022

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:99D4768B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 49 DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI Nº. 430/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 430/2022, de 09 de maio de 2022.

#### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suj	plemen	taçã	0 (+)		100.000,00			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL				
	852		08.244.0020.2033.0000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	49.300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	665	3110
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	853		08.244.0020.2033.0000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	50.700,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	665	3110
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito adicional especial aberto na forma anterior, os recursos previstos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, a seguir discriminados:

O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR		
Fonte de Recursos 1.665.3110 (Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social).	100.000,00		
TOTAL	100.000,00		

Art. 3.º - decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 17 de maio de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira **Código Identificador:** 17045045

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO N° 40 DE ABRIL DE 2022 - LEI N°. 428/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.\*

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 428/2022, de 19 de abril de 2022.

#### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		(+)						100.000,00
02	P. 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	851	08.244.0020.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	665	3110	
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito adicional especial aberto na forma anterior, os recursos previstos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, a seguir discriminados:

O Excesso de arrecadação, na seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
Excesso de arrecadação da fonte de Recursos 1.665.3110 (Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social).	100.000,00
TOTAL	100,000,00

Art. 3.º - decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 27 de abril de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

\*Republicação por incorreção

Publicado por:

Maria das Vitorias Pereira

Código Identificador:F2283CD5

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.426/2022\*

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 426/2022, de 08 de março de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suple	mentação	(+)						200.000,00
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	831	08.244.0020.2033.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)					140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	832	08.244.0020.2033.0000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)					60.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	2	660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

**Art. 2.º** - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial aberto na forma anterior, os recursos previstos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos I, a seguir discriminados:

O superávit existente em 31/12/2021, na seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
Saldo Financeiro da fonte de Recursos 2.660.0000 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de exercícios anteriores).	200.000,00
TOTAL	200.000,00

#### Art. 3.º - decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 16 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

\*Republicação por incorreção

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:9F7A5AB8

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DEMONSTRATIVO DA REC														
ORÇAMENTO FISCAL E DA														
JANEIRO A ABRIL DE 2022/E	,	O-ABRIL												
RREO – ANEXO III (LRF, Art.	. 53, inciso I)						,							R\$ 1,00
Especificação						A RECEITA REAL							Total (últimos 12	Previsão Atualizada - 2022
DECEMBAG CODDENIMES (I)	Mai/21	Jun/21	Jul/21 6.488.399.87	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	meses)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.959.237,49	4.221.458,69	6.488.399,87	4.509.856,85	4.256.700,58	4.353.990,00	6.783.571,80	6.502.118,90	5.134.649,25	6.224.958,72	4.855.026,89	5.093.067,49	62.383.036,53	58.878.652,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.061,79	161.164,58	191.537,22	158.420,49	134.986,89	155.875,67	144.294,62	203.043,38	145.091,63	163.619,47	171.349,26	159.508,18	1.971.953,18	2.057.065,00
IPTU	19.541,70	24.481,89	23.734,91	6.737,10	8.507,45	7.530,62	2.791,38	1.909,33	3.840,27	4.801,90	4.560,32	11.284,51	119.721,38	208.219,00
ISS	56.461,29	37.176,98	45.954,26	56.491,64	42.509,25	52.962,13	50.647,97	67.351,78	55.277,27	42.941,62	46.415,05	54.090,04	608.279,28	529.410,00
ITBI	7.260,00	8.400,03	10.792,00	9.016,56	7.590,55	4.770,00	8.280,00	9.230,00	7.170,00	5.310,00	2.205,00	4.110,00	84.134,14	109.692,00
IRRF	95.339,44	87.539,73	105.739,16	84.581,59	73.669,60	86.609,49	78.362,76	123.466,93	65.307,33	97.186,99	108.523,54	86.766,27	1.093.092,83	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.459,36	3.565,95	5.316,89	1.593,60	2.710,04	4.003,43	4.212,51	1.085,34	13.496,76	13.378,96	9.645,35	3.257,36	66.725,55	79.956,00
Contribuições	0,00	0,00	352.602,12	0,00	0,00	0,00	0,00	172.886,24	0,00	0,00	0,00	0,00	525.488,36	1.279.537,00
Receita Patrimonial	7.747,88	9.449,27	12.544,68	18.666,39	16.707,67	17.225,94	45.026,16	48.894,17	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	411.031,40	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.747,88	9.449,27	12.544,68	15.820,08	16.707,67	17.225,94	45.026,16	43.147,33	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	402.438,25	133.391,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	2.846,31	0,00	0,00	0,00	5.746,84	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593,15	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.663.796,69	3.946.168,91	5.820.002,68	4.228.018,84	4.000.374,89	4.062.089,04	6.483.296,01	5.650.946,43	4.848.888,95	5.909.718,09	4.493.300,87	4.762.706,58	57.869.307,98	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	26.352.439,45	23.794.115,00
Cota-Parte do ICMS	201.848,80	309.891,04	283.144,46	309.735,84	302.358,43	302.664,41	309.460,47	328.946,73	311.921,61	278.783,65	330.035,23	235.184,20	3.503.974,87	3.299.981,00
Cota-Parte do IPVA	36.161,39	38.991,64	34.862,25	33.574,73	42.069,24	46.604,14	23.290,69	139.242,61	30.764,25	31.789,95	42.972,53	47.971,51	548.294,93	416.740,00
Cota-Parte do ITR	75,18	125,79	91,64	364,15	966,53	1.155,23	80,82	168,25	48,20	29,78	82,97	18,05	3.206,59	976,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.553,00
Transferências da LC 61/1989	152,12	158,72	171,90	137,20	173,34	181,90	171,77	647,52	214,59	153,48	185,45	168,60	2.516,59	2.014,00
Transferências do FUNDEB	450.497,83	908.086,40	801.445,78	942.622,63	816.034,80	864.182,97	1.004.086,06	1.043.373,19	1.078.976,70	1.291.282,28	1.022.292,40	986.337,10	11.209.218,14	11.929.770,00
Outras Transferências Correntes	939.967,79	928.875,39	2.295.400,84	1.018.801,36	1.328.739,18	1.164.619,31	2.960.863,43	885.258,66	1.166.044,04	1.151.625,90	1.184.404,88	1.225.056,63	16.249.657,41	15.049.726,00
Outras Receitas Correntes	104.631,13	104.675,93	111.713,17	104.751,13	104.631,13	118.799,35	110.955,01	426.348,68	104.631,13	104.631,13	104.856,69	104.631,13	1.605.255,61	913.784,00
DEDUÇÕES (II)	447.403,47	414.011,30	363.608,07	446.576,53	362.671,62	397.300,08	498.976,76	623.909,73	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	5.705.332,24	5.683.183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	447.403,47	414.011,30	363.608,07	446.576,53	362.671,62	397.300,08	498.976,76	623.909,73	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	5.705.332,24	5.683.183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	56.677.704,29	53.195.469,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	56.677.704,29	53.195.469,00

#### Paraíba, 19 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3113

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0.00	0,00	0,00	134.854,00	0,00	134.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.708,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	3.928.426,32	3.894.028,96	3.821.835,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	56.407.996,29	53.195.469,00

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D107CFAC

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)	)											R\$ 1,00
	REST	OS A PAGAR PROCESSADOS E N	NÃO PROCESSDOS LIQUIDAD	OOS EM EXERCICIOS ANTEI	RIORES							
PODER / ÓRGÃO		Inscritos			Saldo ( $e = (a + b) - (c$	I	nscritos				Saldo (k =	Saldo Total L = (e + k)
TODER / ORG/10	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	+ d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	(f + g) - (i + j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	1.848.002,00	32.436,39	1.618.774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.774,87
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	1.848.002,00	32.436,39	1.618.774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.774,87
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	1.848.002,00	32.436,39	1.618.774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.774,8
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\mathbf{FOTAL}(\mathbf{III}) = (\mathbf{I} + \mathbf{II})$	986.374,40	2.512.838,86	1.848.002,00	32.436,39	1.618.774,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.774,8

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6378243A

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL														
							LIQUII	DADAS						INSCRITAS EM RESTOS A
	Mai/21	MESES) (a)												
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.661.030,73	2.689.026,23	3.244.848,13	2.590.873,91	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	32.316.746,86	0,00
Pessoal Ativo	2.661.030,73	2.689.026,23	3.244.848,13	2.590.873,91	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	32.316.746,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.185.278,23	2.204.322,87	2.759.439,33	2.121.398,87	2.091.360,05	1.947.581,04	1.888.585,10	2.687.148,88	1.848.727,70	2.166.635,27	2.217.236,61	2.330.171,11	26.447.885,06	0,00
Obrigações Patronais	475.752,50	484.703,36	485.408,80	469.475,04	469.968,45	463.658,70	431.772,83	1.148.955,31	19.464,15	407.287,76	516.078,11	496.336,79	5.868.861,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.661.030,73	2.689.026,23	3.244.848,13	2.590.873,91	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	32.316.746,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	56.677.704,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	269.708,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.407.996,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	32.316.746,86	57,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	30.460.318,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.937.302,10	51,30

DESPESA COM PESSOAL												AS EXECU mos 12 Me		
							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)							
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSERTIAS EM RESTOS ATAGAR NÃO TROC. (b)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		27.414.286,20										48,60		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de maio de 2022 as 18:35:28														

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1C82E4EA

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL DE 2022														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
								DESPES	AS EXECU	TADAS (Ú	ltimos 12 M	eses)		
DESPESA COM PESSOAL							LI	QUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESA CON I ESGOAL	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.615,63					109.354,39							1.251.217,78	0,00
Pessoal Ativo	100.615,63	99.263,55	105.769,70	99.863,55	99.863,55	109.354,39	98.863,55	100.863,55	100.310,88	97.864,31	139.300,81	99.284,31	1.251.217,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	,	82.412,31	,	83.012,31			83.012,31			97.864,31		99.284,31	1.056.867,35	0,00
Obrigações Patronais	17.085,89	16.851,24	16.851,24	16.851,24	16.851,24	19.082,03	15.851,24	17.851,24	16.850,57	0,00	40.224,50	0,00	194.350,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00		.,,	.,		0,00	0,00		0,00	.,	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	.,,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	,		105.769,70			109.354,39	98.863,55	100.863,55	100.310,88	97.864,31	139.300,81	99.284,31	1.251.217,78	0,00
,	ÃO DO CU	MPRIMEN	TO DO LIM	IITE LEGA	AL								VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													56.677.704,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													269.708,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA C	OM PESSO	AL (VII) =	(IV - V - VI	)									56.407.996,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.251.217,78	2,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													3.384.479,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.215.255,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.046.031,80	5,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade em 16 de maio de 2022 as 17:40:37														
<ol> <li>Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valo cancelamento podem ser excluídos.</li> </ol>	res de resto	s a pagar na	ão processad	los inscrito	s em 31 de	dezembro d	o exercício	anterior con	tinuarão a s	er informad	os nesse car	mpo. Esses	valores não sofrem alteração p	pelo seu processamento, e somente no caso de

#### VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

CRC PB 000913/O-3

#### FIDÉLIS RODRIGUES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CB4D273E

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





